PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 360/2021/SEGOV

Mariana, 07 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 726
Em 08/10/21 09:14
Laurinha Lopes

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Ofício nº 576/2021 – Reitera Requerimento nº 172 - Ofício de Gab. nº 015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexiste subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a reposta apresentada através do Ofício nº 106/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE MARIANA

SECRETARIA DE OBRAS

Ofício: nº 106/2021 **Data:** 27/09/2021

De: Secretaria de Obras

Para: Câmara

Assunto: Resposta ao Ofício 015/2021

Informo que não foi encontrada nos arquivos disponíveis nenhuma ATA de reunião com moradores da referida região na secretaria de Obras. Porem existem registros do chamamento no IPHAN. Solicitei acesso à pasta de toda obra de redes elétricas subterrâneas executadas no município e na próxima semana terei acesso para essa verificação.

Em anexo segue o chamamento publico no Diário do Estado e cópia dos e-mails referentes às reuniões e a confirmação dos participantes.

Segue também as respectivas autorizações do IPHAN em relação à Obra de redes elétricas subterrâneas.

Amarildo Júnior
Engenheiro Eletricista

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG
Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055
Telefone: (31) 3222-2440 | *Website*: www.iphan.gov.br

Ofício nº 364/2018/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Ilmo. Senhor
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mariana/MG
Praça JK, s/nº - Bairro Centro
35420-000 - Mariana/MG

Referência: Processo nº 01514.900605/2017-21.

Senhor Prefeito,

Em atenção a sua correspondência-Ofício 080/2018/eevs e após análise da área técnica, estamos aprovando o projeto elétrico condicionado ao remanejamento de pontos de instalação das luminárias, se necessário.

No dia 09.05 o Engenheiro do IPHAN fará, *in loco*, a verificação dos pontos.

Por oportuno, solicitamos que haja um acompanhamento arqueológico, como é de praxe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,

Célia Corsino
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Corsino, Superintendente do IPHAN-MG**, em 02/05/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0445699** e o código CRC **9398ADA6**.

COMARCA DE MARIANA

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude

Autos do processo nº: 0400.07.027.551-8

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A e pelo Município de Mariana para que as obras a serem feitas na cidade de Mariana para substituição do "posteamento aéreo" por rede de distribuição subterrânea, tenham início em maio de 2018, cujo prazo final para execução é de 4 meses, segundo o documento de f. 355.

O Ministério Público manifestou-se pela dilação de prazo com término em maio de 2018.

Os autos vieram-me conclusos.

De uma análise dos autos, verifico que a CEMIG elaborou o projeto para a substituição do posteamento e que as obras se iniciariam em novembro de 2017.

O Município alega que devido ao período chuvoso os serviços que dependem de escavação e reaterro de valas poderão trazer prejuízo para os transeuntes, além de risco de erosões. Afirma, ainda, que o início das obras em meio as festividades trariam prejuízo para o turismo.

Considerando as razões apresentadas pelas partes e considerando a data de comemoração do carnaval e semana santa, DEFIRO a dilação do prazo para a **conclusão das obras necessárias à substituição do "posteamento aéreo" por rede de distribuição subterrânea até 31 de julho de 2018, impreterivelmente.**

Intime-se.

Mariana, 29 de janeiro de 2018.

Cirlaine Maria Guimarães

Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AO IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-13ª COORDENAÇÃO REGIONAL-MARIANA-MG

Ofício nº 080/2018/eevs

Referência: Sentença Judicial–**0400.07.027551-8**-Iluminação subterrânea do trecho que vai do Passo do Rosário à ladeira do Rosário.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente representado por seus procuradores cuja procuração segue anexa, vem, perante esta superintendência **REQUERER** o envio formal das informações/providências/diligências referentes à publicação da aprovação do projeto apresentado a esta autarquia referente às obras de iluminação subterrânea do trecho que vai do Passo do Rosário à Ladeira do Rosário, objeto de sentença nos autos de nº 0400.07.027551-8 que tramitaram na 1ª Vara desta Comarca de Mariana.

Ressalta-se que todos os envolvidos, CEMIG e Município de Mariana, **encontram-se aptos ao início da obra no próximo dia 2**, considerando que por decisão judicial as obras devem se findar IMPRETERIVELMENTE na data de 31/07/2018. Segue decisão anexa.

Desta forma, aguardamos a publicação do ato de aprovação, a fim de que possamos dar início às obras no dia 02/05, salientando que sem a aprovação o início das obras restará prejudicado por questões alheias a esta Municipalidade, bem como a CEMIG.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Eliane Eleutério V. Santos
Procuradora Adjunta Geral
OAB/MG 112.230

ET-II Mariana
IPHAN-MG
RECEBEMOS EM
24 / 04 / 18

PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo à Praça JK, s/nº., Bairro Centro, em Mariana/MG., CEP: 35.420-000, neste ato representado por **Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.108.100 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 042.714.956-89, na qualidade de Prefeito Municipal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **Inez Nezolda Gomes de Lima**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 61.703, **Eliane Eleutério Vasconcelos Santos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 112.236, **Aurimar Marcelo da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 127.420, **Emanuel Rodolfo Maia Camacho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 126.948, **Thaís Celeste Ferreira de Souza**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 137.749, **Jéssica Elizabeth de Castro Dias**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 141.378 e **Giselle Rocha Coutinho**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 126.218, a quem confere os poderes da cláusula *"ad judicia et extra"* para o foro em geral, para agir em nome do Outorgante perante qualquer tribunal ou instância, judicial ou administrativamente, podendo inclusive receber citação ou notificação em nome do Outorgante, para propor contra quem de direito as ações necessárias e defendê-lo nas contrárias, conferindo-lhes ainda poderes especiais para celebrar acordos, concordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, requerer medidas cautelares preparatórias e incidentais, recorrer para qualquer instância ou tribunal, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, ainda que dependentes de poderes especiais, aqui não expressamente indicados, podendo agir juntos ou isoladamente, sendo-lhes vedado unicamente, substabelecer sem reservas de poderes, em especial para defender o Município.

Mariana, 18 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE MARIANA
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

Assunto:	**Convite: ReuniÃ£o de integraÃ§Ã£o e treinamento arqueologia da obra ... - ter 12 jun 2018 1pm - 3pm (BRT) (amarildo.junior@mariana.mg.gov.br)**
De	<coordenadoriadeprojetospm@gmail.com>
Remetente	Google Agenda <calendar-notification@google.com>
Para:	<amarildo.junior@mariana.mg.gov.br>, <josenas@oi.net.br>, <samuelprefeituramariana@gmail.com>, <cesar.fernandes@valenet.com.br>, Thales de Andrade Ribeiro <thales.andrade@conectaminas.com.br>, <maurippa@cemig.com.br>, Moises Peixoto <moisesdjp@gmail.com>, <lelio.pedrosa.mendes@gmail.com>, <comunica��o@saaemariana.gov.br>, <demutranmariana@yahoo.com.br> 16 mais...
Data	11/06/2018 09:50

- Parte 1.3.ics (~6 KB)
- invite.ics (~6 KB)

Reunião de integração e treinamento arqueologia da obra de RDS da CEMIG - Setor Rosário

mais detalhes »

Quando	ter 12 jun 2018 1pm – 3pm São Paulo
Onde	Centro de Convenções de Mariana (mapa)
Agenda	amarildo.junior@mariana.mg.gov.br
Quem	• coordenadoriadeprojetospm@gmail.com- organizador • josenas@oi.net.br • samuelprefeituramariana@gmail.com • cesar.fernandes@valenet.com.br • Thales de Andrade Ribeiro • maurippa@cemig.com.br • Moises Peixoto • lelio.pedrosa.mendes@gmail.com • comunica��o@saaemariana.gov.br • demutranmariana@yahoo.com.br • comunicacao@saaemariana.mg.gov.br • eevasconcelos@yahoo.com.br • marcosf.comunica@gmail.com • moisesdjr@gmail.com • vmota@cemig.com.br • Projetos Conecta Minas • maborges@oi.net.br • fabiofernandesvieira59@gmail.com • Ademilson Alves • manutencao@cemigtelecom.com • fernando@encel.com.br • jsilva@cemigtelecom.com • wanderleyfilomeno@wft.net.br • wjunior@telemont.com.br • rcoelho@cemig.com.br • marcioam@cemig.com.br • amarildo.junior@mariana.mg.gov.br

Prezados, Bom dia!

Gostaria de marcar uma reunião de integração e treinamento arqueologia da obra de transferência da rede aérea para subterrânea RDS da CEMIG - Setor Rosário.

O treinamento de Arqueologia e obras de RDS será ministrado pela Arqueóloga Alenice Baeta.

É de suma importância a presença de todos envolvidos, para desenvolvimento da obra.

Local: Centro de Convenções - Auditório - Ao lado da Prefeitura Municipal de Mariana.
Data: 12/06/2018
Horário: 13h às 15h.

Vai? **Sim** - **Talvez** - **Não** mais opções »

Convite do Google Agenda

Você está recebendo este e-mail de cortesia na conta amarildo.junior@mariana.mg.gov.br por ser um participante deste evento.

Para não receber atualizações futuras desse evento, recuse-o. Você também pode se inscrever para uma Conta do Google em https://www.google.com/calendar/ e controlar suas configurações de notificação de toda a sua agenda.

Encaminhar este convite talvez permita que qualquer destinatário modifique sua resposta de RSVP. Saiba mais.

Assunto: **Re: Marcação de Reunião**

De: Projetos Conecta Minas <projetos@conectaminas.com.br>

Para: Henrique do Nascimento Nunes <hnunes@terceiro.cemigtelecom.com>

Cc: Josenaldo Teixeira Soares <josenas@oi.net.br>, Samuel Souza <samuelprefeituramariana@gmail.com>, Ricardo Luiz Gouveia Sampaio <sampaio@cemig.com.br>, vmota@cemig.com.br <vmota@cemig.com.br>, marcioam@cemig.com.br <marcioam@cemig.com.br>, DL_Infraestrutura <infra-estrutura@cemigtelecom.com>, rcoelho@cemig.com.br <rcoelho@cemig.com.br>, maurippa@cemig.com.br <maurippa@cemig.com.br>, amarildo.junior@mariana.mg.gov.br <amarildo.junior@mariana.mg.gov.br>, moisesdjr@gmail.com <moisesdjr@gmail.com> 5 mais...

Data: 27/04/2018 14:24

Boa tarde,

CMT confirma a presença!

Em 27 de abril de 2018 10:35, Henrique do Nascimento Nunes <hnunes@terceiro.cemigtelecom.com> escreveu:

> Bom Dia !
>
> Cemig Telecom confirma a presença.
>
> Att.

CEMIG TELECOM

www.cemigtelecom.com

Henrique Do Nascimento Nunes

Engenharia de Redes

Cemig Telecomunicações S.A.- CEMIGTelecom

Tel.: (31) 3307-6329 – Fax: (31) 3307-6422 (Novo telefone)

hnunes@terceiro.cemigtelecom.com

Rua dos Inconfidentes, 1051 – Térreo – Funcionários

30.140-120 – Belo Horizonte – MG

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente

De: Josenaldo Teixeira Soares [mailto:josenas@oi.net.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 09:11
Para: Samuel Souza <samuelprefeituramariana@gmail.com>; Ricardo Luiz Gouveia Sampaio <sampaio@cemig.com.br>; vmota@cemig.com.br; marcioam@cemig.com.br; rcoelho@cemig.com.br; maurippa@cemig.com.br; amarildo.junior@mariana.mg.gov.br; projetos@conectaminas.com.br; moisesdjr@gmail.com; DL_Manutencao <manutencao@cemigtelecom.com>; Guilherme Avelar da Silva <gsilva@cemigtelecom.com>; fernando@encel.com.br; Marcos Borges <maborges@oi.net.br>
Cc: Roberta Lucia Borba De Castro <roberta.castro@oi.net.br>; Cristian Costa Da Silva <cristiancs@oi.net.br>
Assunto: RES: Marcação de Reunião

Bom dia!

O i confirma a presença.

Atte.

Josenaldo

De: Samuel Souza [mailto:samuelprefeituramariana@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 09:07
Para: Ricardo Luiz Gouveia Sampaio <sampaio@cemig.com.br>; vmota@cemig.com.br; marcioam@cemig.com.br; rcoelho@cemig.com.br; maurippa@cemig.com.br; amarildo.junior@mariana.mg.gov.br; projetos@conectaminas.com.br; moisesdjr@gmail.com; manutencao@cemigtelecom.com; gsilva@cemigtelecom.com; fernando@encel.com.br; Marcos Borges <maborges@oi.net.br>; Josenaldo Teixeira Soares <josenas@oi.net.br>
Assunto: Marcação de Reunião

Bom dia,

Após uma reunião com a operadora OI, estamos marcando uma nova reunião com a presença de todos os envolvidos no dia 02/05 (quarta feira), às 14 horas, no CVT(em frente Policlínica de Mariana).

Assunto: Obra de RDS da CEMIG.

Favor responder este e-mail ainda hoje para confirmar presença .

Atenciosamente,

Samuel Menezes de Souza

Departamento de Elétrica

Prefeitura Municipal de Mariana

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

--
Att,

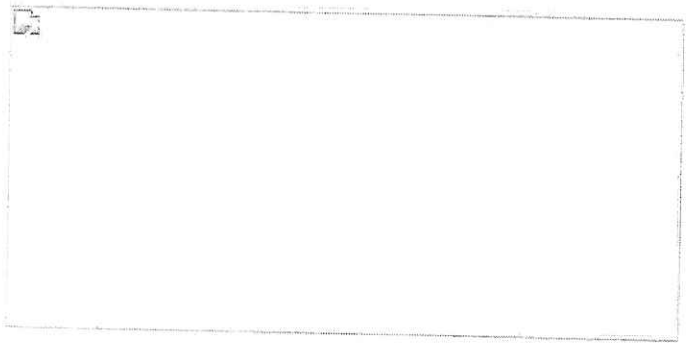

O Município de Juatuba/MGtorna Público a Dispensa de Licitação nº. 014/2014 nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa VIAÇÃO UBA TRANSPORTES LTDA, para prestação de serviço de transporte escolar para atender os alunos matriculados nas unidades de ensino do município, em caráter emergencial por um período de seis meses ate a conclusão do processo licitatorio em andamento. A contratação terá o valor total de R$ 1.294.977,77 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil novecentos e sétenta e sete reais e setenta e sete centavos) Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.

3 cm -07 517719 - 1

O MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA- torna publica a lei nº 1.047/2014, Que dispõe sobre a desafetação de área de equipamento comunitário; autoriza a permuta de imoveis pelo Municipio e dá outras providências. Faço saber que o Legislativo de Lagoa Formosa aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos desafetada de sua caracterização original de equipamento comunitário, a area institucional localizada no Loteamento Belvedere, zona de expansão do Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, construida pelo LOTE 0233 – QUADRA 64 – SETOR 03, com a area de 1.645,10 m², registrada no Cartorio de Registro de Imoveis da Comarca de Patos de Minas (MG) sob o nº R-1/47.326, Livro 2-E/L, fls. 50, contendo as seguintes medidas e confrontações: "Área institucional de forma irregular, situada na Rua Professor João Nunes (antiga Rua V), do Loteamento "Belvedere", Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, com a área total de 1 645,10 m², dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta-se com a Rua Professor João Nunes numa extensão de 13,60 metros; pelo lado direito confronta-se com terreno de propriedade de Joaquim Augusto Moreira numa extensão de 64,76 metros; pelo lado esquerdo confronta-se: a) com terrenos de propriedade de CPO – Empreendimentos e Construções Ltda., numa extensão de (25,00 + 10,00) metros com o Lote 0093 e 11,64 metros com o Lote 0083, b) com o Lote 0254 de propriedade de Roberto Carlos Schincariol, numa extensão de (10,09 + 25,00) metros; e, finalmente, pelos fundos confronta-se com a Rua Alaor Machado de Lima, numa extensão de 15,00 metros, e com a Rua Sebastião Galdino, numa extensão de (15,78 + 30,971 metros". Parágrafo Único – A área desafetada nos termos deste artigo passará a constituir patrimônio dominial do Município e será destinada à permuta por outro imóvel contiguo ao Cemitério Municipal, na forma do artigo 2º desta Lei. Art. 2º O Município de Lagoa Formosa fica autorizado a promover a permuta do imóvel objeto de desafetação por uma área de 00.65,71 ha de terras, em comum, a qual será destinada à ampliação do Cemitério Municipal, de propriedade de João Soares Carneiro, CPF. 560.815.376-68, e Manoel Ricardo Rosa, CPF. 116.383.386-04, com seus respectivos cônjuges, constituída por parte do imovel registrado no Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Patos de Minas (MG) sob o nº R-2/18.176, Livro 2-AAR, fls. 263, contendo a seguinte descrição, medidas e confrontações: "Área de forma irregular, sendo parte do terreno registrado sob o nº R-2/18.176, Livro 2-AAR, do CRI de Patos de Minas (MG), de propriedade de João Soares Carneiro, Manoel Ricardo Rosa e outros, constituída por uma área de 00.65,71 ha (equivalente a 6.571,00 m²), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta-se com a Rua Sinlió Limirio e rede pluvial existente no local, numa extensão de 30,84 metros; pelo lado direito confronta-se com terreno de propriedade de João Soares Carneiro, Manoel Ricardo Rosa e outros, numa extensão de 100,00 metros; pelo lado esquerdo confronta-se com o Cemitério Municipal (propriedade do Município de Lagoa Formosa), numa extensão de 156,00 + 68,00 + 51,00) metros; e pelos fundos confronta-se com terreno de propriedade de João Soares Carneiro, Manoel Ricardo Rosa e outros, numa extensão de 98,66 metros". Parágrafo Único – A permuta será efetivada para fins de anexação com área ja pertencente ao Município, conforme R-3/18.176, Livro 2-AAR, fls. 265, do Cartorio de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas (MG). Art. 3º O Município de Lagoa Formosa fica igualmente autorizado a formalizar a competente escritura publica de permuta dos imóveis relacionados na presente Lei. Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações proprias do orçamento vigente. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. Lagoa Formosa (MG), 07 de fevereiro de 2014. JOSE WILSON AMORIM. Prefeito Municipal.

de envelopes e Julgamento: 08h30mm do dia 26/02/2014. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Ivana Silva Andrade Castro – Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG – Aviso de Licitação Concorrência Publica nº 02/14. Menor Preço Global. Regime de Empreitada Por Preço Global. Construção de UBS no Bairro Jardim Floresta. Apresentação de envelopes e Julgamento: 09h00mmu do dia 10/03/2014. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Ivana Silva Andrade Castro – Presidente da Comissão de Licitação.

8 cm -06 517641 - 1

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG– Aviso de Habilitação e Homologação no dia 06/02/2014 do Credenciamento 10/13, de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços especializado em autismo infantil para atender a sentença judicial nº 0017458-31.2011. Credenciada Roseli Alves dos Santos. Márcia Regina Guedes - Secretária Municipal de Saúde.

2 cm -06 517638 - 1

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG– Aviso de Retificação Nova data do Pregão Presencial 12/14. Menor Preço, modalidade "MENOR PREÇO GLOBAL". Para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização, armazenamento, disponibilização e gerenciamento de documentos municipais. Nova data da apresentação de envelopes e Julgamento: 14h00min do dia 27/02/2014. O novo Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, a Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Rodrigo Moreti Pedroza – Pregoeiro.

3 cm -06 517640 - 1

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG – Aviso de Nova Licitação Pregão 159/13, Menor Preço, modalidade "MENOR PREÇO POR ITEM". Serviços de MANUTENÇÃO E REFORMA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Nova data de Apresentação de envelopes e Julgamento: 14h00min do dia 06/03/2014. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Rodrigo Moreti Pedroza – Pregoeiro.

2 cm -06 517642 - 1

O MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna publico o PL nº 005/2014, Pregão nº - 003/2014. OBJETO : Aquisição 01 (um) veiculo, com as seguinte caracteristica: zero km, bi-combustivel, ano/modelo no minimo 2014, motorização minima 1.000 cc, 5 portas, com sistema de air-bag, ABS, e desembaçador do vidro traseiro, para atender ao Departamento Municipal de Saude Saneamento e Ação Social do Municipio, Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a proposta numero 18315.218000/2/13-002, junto ao Ministerio da Saude, e Fundo Nacional de Saude. ENTREGA DOS ENVELOPES : 21/02/2014 as 09:00 horas. Podendo ser retirado o Edital no site www.leandroferreira.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone 37 3277 1331 Leandro Ferreira, 07 de fevereiro de 2014. Euler Almeida Lacerda – Pregoeiro.

3 cm -07 517905 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-PROCESSO LICITATÓRIO Nº35/2014-TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014. A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público que receberá os envelopes contendo documentos e propostas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº04/2014, no dia 20/02/2014, do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada na realização, divulgação e cobertura do Carnaval 2014 e da XXXVIII Exposição Agropecuaria e Torneio Leiteiro, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do presente Edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horario comercial ou pelo telefone (32)

Município. A Abertura será dia 20/02/2014, às 08h 30min, na Prefeitura Municipal de Mantena, a Av. José Mol, nº 216, 1º Andar, Centro – Mantena – MG. Informações (33) 3241-1325 ou email: licitacaomantena@hotmail.com. Mantena, MG, 07 de fevereiro de 2014. Reynaldo Rodrigues da Silva/Pregoeiro Oficial.

3 cm -07 517727 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Processo Licitatório 028/2013 – Concorrência 001/2013, tendo como objeto a Contratação de Agência de Publicidade. Em análise ao fato suscitado pelo Controlador Interno Sr. Francisco Vasconcelos de Oliveira Junior sugerindo a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório 028/2013 – Concorrência 001/2013, acato o pedido e decido no seguinte sentido: Fica REVOGADO o Processo Licitatório 028/2013 – Concorrência 001/2013, por oportunidade e conveniência da Administração, em atendimento ao interesse publico. Mantena, 07 de fevereiro de 2014. Wanderson Elizeu Coelho/Prefeito Municipal.

3 cm -07 517825 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA- COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2014. A Prefeitura do Município de Mariana - MG, por intermédio da Procuradoria Geral – TORNA PUBLICO o chamamento para manifestação de interesse na condução subterrânea de rede elétrica e fibra ótica no circuito histórico da cidade de Mariana, cujo propósito é a retirada total dos postes de iluminação e condução de rede elétrica subterrânea no centro histórico de Mariana, aqui compreendido, como aquele referido do Termo de Referência do CP 015/2013. 1-Escopo do presente chamamento: O escopo do chamamento tem como fundamento dar publicidade do sistema a ser implantado no município de Mariana, no seu centro histórico e oportunizar às empresas utilizadoras e hospedeiras do sistema convencional a faculdade de utilização da Rede de Distribuição Subterrânea – RDS – cujo início dos trabalhos se dará a partir de 14/02/2014. 2-Condições e prazos para manifestação de interesse. Deverão tomar conhecimento para posterior aproveitamento do sistema a ser implantado pelo município, caso queiram, todas as empresas que, nesta ocasião, utilizam a rede elétrica da CEMIG, dentro da região do centro histórico da cidade compreendida pelas Ruas relacionadas no Termo de Referência, fls 013*usque*022 do CP 015/2013, que se acha disponível para consulta no prédio da prefeitura Municipal de Mariana, no Paço Pedro Alexso, Praça JK, s/n, nesta cidade. As empresas interessadas no presente chamamento deverão aderir ao novo sistema de rede subterrânea até a data da sua implantação, a iniciar-se em 14/02/2014. Mariana, 05/02/2014.

6 cm -07 518002 - 1

Prefeitura de Mário Campos/MG– Torna público extrato de contrato n.º 006/2014, Obj: locação de Imóvel, Sra. Dimorah Dias Ferreira Silva, Vlr. R$ 10.130,52 – Vig – 12 meses; Adj e Homologação do processo n.º 011/14 - Obj: contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria – Lume Comércio e Serviços Eireli ME – Vlr: 46.422,50 – contrato n.º 07/14 – Vig. 12 meses.

2 cm -07 517773 - 1

PREFEITURA DE MARMELÓPOLIS -Aviso de licitação - Processo Licitatorio nº 28/2014 Pregão Presencial nº 21/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de solda nos veículos, máquinas, equipamentos e acessórios da administração municipal. Data: 21/02/2014 as 14:00. Marmelopolis, 07 de fevereiro de 2014. Jaqueline Aparecida da Silva Alves. Pregoeira.

2 cm -07 517705 - 1

PREFEITURA DE MARMELÓPOLIS -Aviso de licitação - 2ª PUBLICAÇÃO- Processo Licitatório nº 18/2014 Pregão Presencial nº 23/2014. Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro destinado ao gabinete do Prefeito. Data: 24/02/2014 as 14:00. Marmelopolis, 07 de fevereiro de 2014. Jaqueline Aparecida da Silva Alves. Pregoeira.

1 cm -07 517878 - 1

PREFEITURA DE MARMELÓPOLIS- AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 06/2014 Pregão Presencial nº 22/2014. Objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
EXTRATO DE ADITAMENTO

A prefeitura Municipal de Mutum(MG), torna público nos termos do artigo 57-H, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado a contar do seu vencimento 31/01/2014, por mais 30 (trinta) dias o prazo do contrato de origem nº 168/2013 cujo objeto é a aquisição de peças para veículos pesados. Mutum(MG), 03 de fevereiro de 2014. Rosângela L. de O. Barcelos – Pregoeira.

EXTRATO DE ADITAMENTO

A prefeitura Municipal de Mutum(MG), torna público nos termos do artigo 57-H, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado a contar do seu vencimento 31/12/2013, até 28/02/2014 o prazo do contrato de origem nº 090/2013 cujo objeto e a aquisição parcelada de brita. Mutum(MG), 03 de fevereiro de 2014. Rosângela L. de O. Barcelos – Pregoeira.

3 cm -07 517769 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Namuque/MG faz saber que foi homologado o resultado da licitação Modalidade Tomada de Preços 004/2013, tendo sido declarada vencedora a empresa: UNICON CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. Namuque/MG, 05/02/2014. Ramon Ferraz Miranda. Prefeito Municipal de Namuque/MG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Namuque/MG faz saber que foi homologado o resultado das licitações na Modalidade Tomada de Preços 006/2013 e Tomada de Preços 007/2013, tendo sido declarada vencedora a empresa: CONSTRUTORA TS JUNIOR LTDA - ME. Namuque/MG, 05/02/2014. Ramon Ferraz Miranda. Prefeito Municipal de Namuque/MG.

EXTRATO DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
MODALIDADE: Tomada de Preços 004/2013
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para construção da Unidade Básica de Saude – Projeto Padronizado Padrão I, no Distrito de Vila Gabriel Passos – Município de Namuque/MG, conforme Portaria nº 340/2013, de 04 de Março de 2013 do Ministério da Saúde.
CONTRATADO: UNICON CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.
VALOR: R$ 411.514,79 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
CONTRATANTE: Município de Namuque-MG
PRAZO DE VALIDADE: 05 (cinco meses) a contar da assinatura do contrato.
Publique-se
Namuque-MG, 06 de Fevereiro de 2014.
Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal de Namuque

EXTRATO DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
MODALIDADE: Tomada de Preços 006/2013
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Unidade Básica de Saúde-Projeto padronizado Padrão1, no Bairro Laticínios – Namuque/MG, conforme Portaria Nº 340, de 4 de março de 2013, Ministério da Saúde
CONTRATADO: CONSTRUTORA TS JUNIOR LTDA-ME
VALOR: R$ 419.457,46 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
CONTRATANTE: Município de Namuque-MG
PRAZO DE VALIDADE: 05 (cinco meses) a contar da assinatura do contrato
Publique-se
Namuque-MG, 06 de Fevereiro de 2014
Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal de Namuque

EXTRATO DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
MODALIDADE: Tomada de Preços 007/2013
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Construção de Uni-

13 cm -07 517678 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG- A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, torna publico que fará realizar Processo Licitatorio nº 13/2014 - Pregão Presencial nº 10/2014 Objeto: Aquisição de material de construção Data da abertura: 21/02/2014 as 08:30 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos com a pregoeira na Prefeitura, Tel: (034) 3816-2900 ou pelo e-mail: lagoagrande licitacao@gmail.com. Maria Aparecida Soares de Assis – Pregoeira

2 cm -07 517841 - 1

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTAtorna público a abertura do Pregão Presencial RP 016/14 no dia 21/02/14 as 09h, com credenciamento a partir das 08h30mm. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda dos diversos setores da Sec. Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária no município de Lagoa Santa. O edital na integra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horario de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br – José L. M. Corrêa/Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público extrato do Termo Obrigações a Cumprir celebrado com o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais. OBJETO: Fixar parâmetros de conduta as partes, atribuindo-lhes responsabilidades, para que os estabelecimento farmacêuticos pertencentes ao Município tenham responsável técnico adequado ao que exige a Legislação Federal – Lei 5991/73 . Vigência: 17/11/2015. Fernando Neto - Prefeito Municipal.

4 cm -07 517762 - 1

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG –Aviso de Resultado de Julgamento e Homologação no dia 06/02/2014 do Pregão Presencial 159/13, Menor Preço por Item; aquisição de material de limpeza e higiene. Empresas vencedoras: Sei Utilidades E Embalagens Ltda., Distribuidora Ultimax Ltda – Me e Dimape Comercial De Materiais – Eireli EPP. Márcia Regina Guedes - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG – Aviso de Resultado de Julgamento e Homologação no dia 06/02/2014 do Pregão 160/2013. Aquisição de gêneros alimentícios. Empresas vencedoras: Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda., Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda – Epp e Gemelo Comercio e Indústria Ltda. Secretários: Claudia das Neves Vieira Lopes de Carvalho, Marcia Regina Guedes, Cristiane Vitorino de Castro Zacaroni, Aloisio Soares de Luna Junior, Paulo Rogério de Souza, Anstides da Silva Filho E Cristiane Ferreira Rezende.

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG – Aviso de Resultado de Julgamento e Homologação no dia 06/02/2014 da Chamada Pública 05/13, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Empresas vencedoras: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda e Cooperativa de Pequenos Agricultores de Santana da Vargem. Claudia das Neves Vieira Lopes de Carvalho – Secretária Municipal de Educação.

5 cm -06 517637 - 1

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG –Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 02/14, Menor Preço Global, Regime de Empreitada Por Preço Global. Construção de UBS no Bairro Serra Verde. Apresentação de envelopes e Julgamento: 14h00mm do dia 24/02/2014. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Ivana Silva Andrade Castro – Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICIPIO DE LAVRAS/MG – Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 03/14, Menor Preço Global, Regime de Empreitada Por Preço Global. Reforma da UBS no Bairro Vila São Francisco. Apresentação de envelopes e Julgamento: 08h30mm do dia 25/02/2014. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Ivana Silva Andrade Castro – Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG – Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 04/14, Menor Preço Global, Regime de Empreitada Por Preço Global. Construção de UBS no Bairro Jardim Vila Rica. Apresentação

[illegible] alterações posteriores, bem como por leis especificas relacionadas no objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital Lima Duarte, 07 de fevereiro de 2014-Daiana Elisa de Oliveira-Presidente da CPL

4 cm -07 517914 - 1

REFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-Processo licitatório nº37/2014-pregão presencial nº 15/2014. A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna publico que recebera os envelopes contendo documentos e propostas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº15/2014, no dia 19/02/2014, do tipo menor preço para a aquisição de um veiculo Pick-Up zero km, de acordo com o contrato de repasse nº 0390.547-32/12, conforme especificação no anexo I do presente edital. As informações sobre o edital estão a disposição dos interessados com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282. A licitação será regida pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis especificas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital Lima Duarte, 07 de fevereiro de 2014-Daiana Elisa de Oliveira-Presidente da CPL

3 cm -07 517924 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG –

– Torna público que se fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2014, do tipo menor preço global, julgamento por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de manutenção de pavimento asfáltico com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, em vias do Município de Manhuaçu e Distritos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Sessão dia 24/02/2014, às 09h00mm.

As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu – Setor de Licitações, situada a Praça Cordovil Pinto Coelho, 466 – Centro. Tel. 0xx(33)3332-3713 no horário de 09hs as 18h00mm. Através do e-mail licitamanhuacu@yahoo.com.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br, desde que o interessado informe os dados cadastrais. Luis Carlos Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 07 de fevereiro de 2014.

4 cm -07 517836 - 1

AVISO DE PROCESSO DESERTO

A Prefeitura Municipal de Mantena – MG, torna publico que o Processo Licitatório nº 009/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014, Tipo Menor Preço por Item, para a Futura e Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petroleo, Botija de Gas Vazia, Água Mineral e Galão P/Agua Mineral Vazio para atender as necessidades de todas as Secretarias, Programas e Escolas do Municipio. Com Abertura dia 05/02/2014, as 08h 20mim., na Prefeitura Municipal de Mantena, foi Declarado Deserto. Mantena 06 de fevereiro de 2014. Reynaldo Rodrigues da Silva/Pregoeiro Oficial

3 cm -07 517667 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001/2014 – Dispensa nº 001/2014

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA X IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais e outros exigidos por lei no Diario Oficial de Minas Gerais. Data do Contrato: 03/01/2014 - Vigência: 31/12/2014. Valor do Contrato: R$ 13.288,50 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0001.0200.04.0122.0002.2012.3.3.90.39.00 – Ficha 055. Mantena, 07 de janeiro de 2013. Regiane da Silva Pires/ Presidente da Comissão de Licitação

3 cm -07 517681 - 1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MG,comunica que abrirá Processo Licitatório nº. 013/2014, na modalidade Pregão presencial para registro de preços nº 007/2014, menor preço por item para Futura e Eventual Aquisição de Gas Liquefeito de Petróleo, Botija de Gás vazia, Água Mineral e Galão P/Agua Mineral vazio, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Programas e Escolas do [illegible] Social. Data: 24/02/2014 as 09:00. Mantenópolis, 07 de fevereiro de 2014. Jaqueline Aparecida da Silva Alves. Pregoeira

1 cm -07 517875 - 1

P.M.MARTINHO CAMPOS/MG. O Município torna pública a Homologação do Processo Licitatorio nº 02/2014 Pregão Presencial nº 02/2014 com as empresas vencedoras: JD & LT SUPERMERCADO & CIA LTDA e HUMBERTO LOPEZ CANÇADO – ME. Francisco Ludovico de Medeiros – Prefeito Municipal.

1 cm -07 517847 - 1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morro do Pilar/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o Edital do Pregão presencial nº 08/2014 cujo objeto é a contratação de empresa para produção e realização do Carnaval/ edição 2014, ampliando as datas de visitas técnicas, que, além dos dias 07/02/2014 e 10/02/2014, às 10h00min, ocorrerão nos dias 19 e 20/02/2014, às 10h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3866-5162 ou pelo e-mail licitação@morrodopilar.mg.gov.br. Maria Cristina de Sá Lage, Pregoeira

2 cm -07 517723 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ (MG). Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Licitação Processo nº. 030/2014, Concorrência Pública nº 005/2014, tendo como objeto a Cobertura da quadra poliesportiva 19x33 =627m² em convenio com projeto padrão - FNDE, no valor de R$ 164.034,06. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/03/2014, as 10h. Visita técnica de 11/02 a 10/03/2014, com horário marcado. O edital estará a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Praça José Teodoro Serafim, 400, Munhoz (MG) CEP 37620-000. Tel: (35) 3466-1303 – Roseli de Oliveira Vieira-Presidente da CPL

3 cm -06 517555 - 1

O MUNICÍPIO DE MUTUM-MG, torna publico que realizará o Processo Licitatório n. 023/2014 – Pregão Presencial n. 016/2014, com abertura prevista para 20/02/2014, as 09:00 horas, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de serviços de aparelhamento para eventos diversos de iluminação, som fixo e som movel (rito elétrico), com fornecimento de mão-de-obra para transporte, montagem, desmontagem e operação, durante eventos festivos organizados pelo Poder Executivo Municipal. Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Compras e Licitações, Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000 e no site oficial da Prefeitura (www.mutum.mg.gov.br). Informações ou pedidos de esclarecimentos podem ser feitos através do fone/fax (33) 3312-1503 ou, ainda, através do e-mail licitacao@mutum.mg.gov.br, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas. Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos(Pregoeira(a)).

O MUNICÍPIO DE MUTUM-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000, inscrito no CNPJ sob o n. 18.348.086/0001-05, torna publico que realizará o Processo Licitatório n. 024/2014, Pregão Presencial n. 017/2014, com abertura prevista para 21/02/2014, as 09:00 horas, destinado a selecionar e registrar preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e outras, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.mutum.mg.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (33) 3312-1503 ou, ainda, através do e-mail licitacao@mutum.mg.gov.br. Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos (Pregoeira(a)).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM(MG)torna público nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado a contar do seu vencimento 31/01/2014, por mais 30 (trinta) dias o prazo do contrato de engem nº 284/2013 cujo objeto e a prestação de serviços de borracharia. Mutum(MG), 03 de fevereiro de 2014. Rosângela L. de O. Barcelos – Pregoeira.

8 cm -07 517660 - 1

dade Basica de Saude Projeto Padronizado Padrão 1, no Bairro sete de setembro, conforme portaria nº 340 de 04 de março de 2013 do Ministério de Saúde.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TS JUNIOR LTDA-ME

VALOR: R$ 394.709,66 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

CONTRATANTE: Município de Manuque-MG

PRAZO DE VALIDADE: 05 (cinco meses) a contar da assinatura do contrato

Publique-se

Manuque-MG, 06 de Fevereiro de 2014

Ramon Ferraz Miranda

Prefeito Municipal de Manuque

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Manuque torna publico que estará realizando Licitação no dia 21/02/14 às 09h00mm, na Modalidade PREGÃO PRESENCIALCOM REGISTRO DE PREÇOS004/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OLEO LUBRIFICANTE PARA CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Manuque, situada na Av. Geraldo Romano, 135 - Centro, das 08h00mm às 14h00mm, pelo e-mail licitação@manuque.mg.gov.br ou, ainda, no endereço eletrônico: www.manuque.mg.gov.br. Município de Manuque, em 07 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSÉ MONTEIRO BATISTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Manuque torna publico que estará realizando Licitação no dia 24/02/14 às 09h00mm, na Modalidade PREGÃO PRESENCIALCOM REGISTRO DE PREÇOS005/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SEUS DIVERSOS SETORES. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Manuque, situada na Av. Geraldo Romano, 135 - Centro, das 08h00mm às 14h00mm, pelo e-mail: licitação@manuque.mg.gov.br ou, ainda, no endereço eletrônico: www.manuque.mg.gov.br. Município de Manuque, em 07 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSÉ MONTEIRO BATISTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Manuque torna publico que estará realizando Licitação no dia 25/02/14 às 09h00mm, na Modalidade PREGÃO PRESENCIALCOM REGISTRO DE PREÇOS006/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Manuque, situada na Av. Geraldo Romano, 135 - Centro, das 08h00mm às 14h00mm, pelo e-mail: licitação@manuque.mg.gov.br ou, ainda, no endereço eletrônico: www.manuque.mg.gov.br. Município de Manuque, em 07 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSÉ MONTEIRO BATISTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Manuque torna publico que estará realizando Licitação no dia 27/02/14 às 09h00mm, na Modalidade PREGÃO PRESENCIALCOM REGISTRO DE PREÇOS007/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA CONSUMO NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO, MATERNIDADE RISOLETA NEVES E POSTOS DE SAUDE. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Manuque, situada na Av. Geraldo Romano, 135 - Centro, das 08h00mm às 14h00mm, pelo e-mail: licitação@manuque.mg.gov.br ou, ainda, no endereço eletrônico: www.manuque.mg.gov.br. Município de Manuque, em 07 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSÉ MONTEIRO BATISTA

Pregoeira

"SEU DIA TERMINA BEM QUANDO A SEGURANÇA ESTÁ INSERIDA NO SEU PROJETO"

EX-0419 MARIANA
CENTRO HISTÓRICO

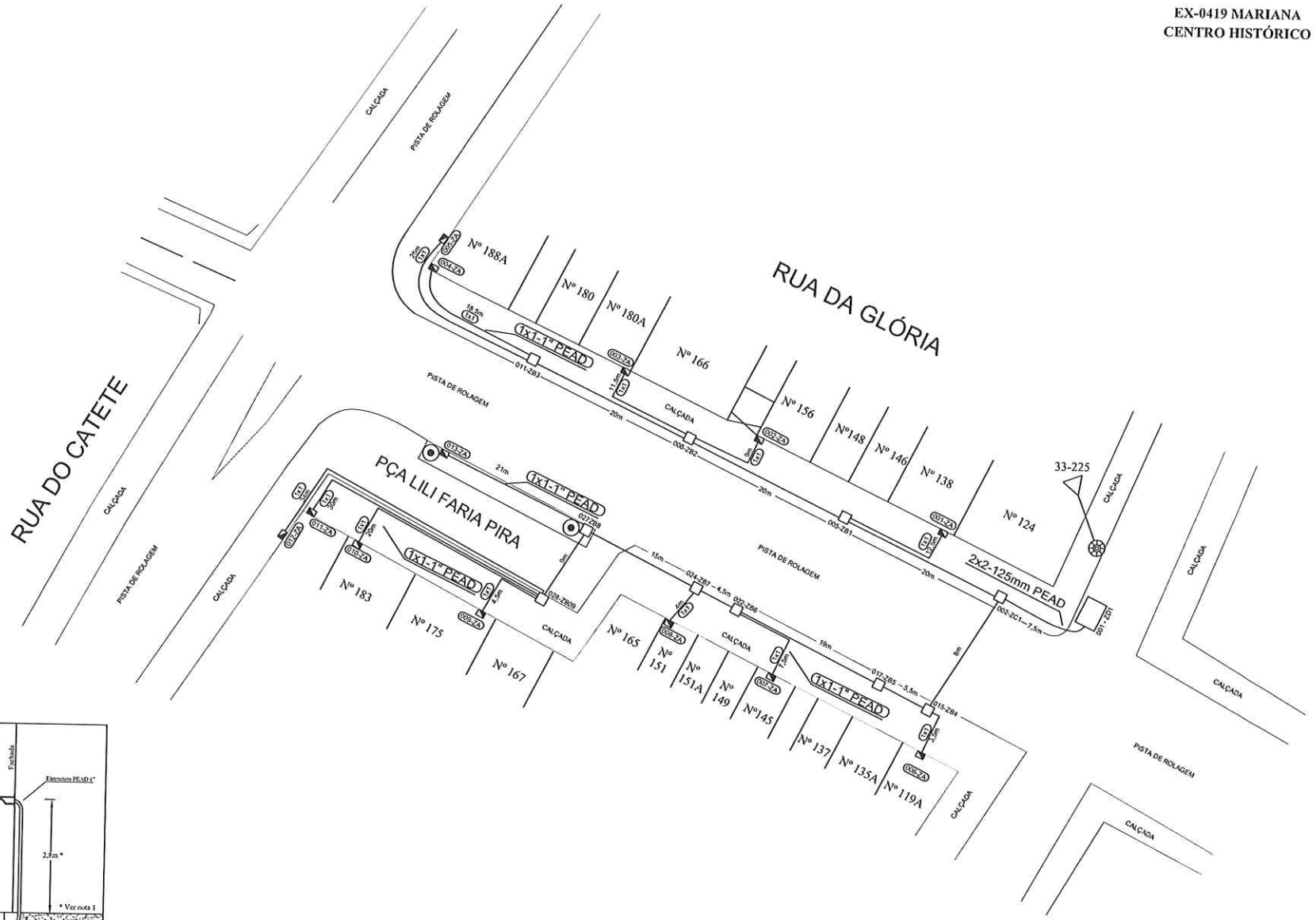

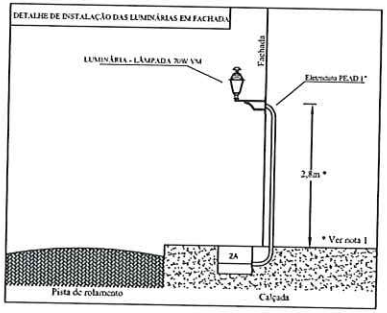

Legenda:
- Eletroduto PEAD 1"
- Caixa Indicada
- Poste Aço IP Cônico Contínuo 8,5M

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CORPOS

a				
b				
c				
	DATA	ITEM	VISTO	APROV.

DESENHO: A1 — ALTERACOES

Notas:
1 - A altura de montagem dos luminárias instalados em parede deve estar entre 2,8 e 5 metros. Contudo, quando não for possível o acesso dos veículos de manutenção, a altura de montagem não deve exceder 3 m.
2 - Nas edificações com pé-direito baixo ou beiral largo, as luminárias devem manter uma distância mínima de segurança de 0,30 m do item.

MDcad PROJETOS

DES.	ANTONIO MUNIZ	VISTO	
LEVANT.	ANTONIO MUNIZ	APROV.	
DATA	07/08/2017	CONF.	

RT: JOSÉ MACHADO RODRIGUES DUTRA — ENGENHEIRO ELETRICISTA — CREA MG-111515/D

CEMIG A Melhor Energia do Brasil — CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

VISTO	
Resp. Técn.	
APROV.	
Resp. Técn.	
DATA	

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CODIGO:	PR/ER
Nº:	
FOLHA:	01/10
ARQ.	

"SEU DIA TERMINA BEM QUANDO A SEGURANÇA ESTÁ INSERIDA NO SEU PROJETO"

EX-0419 MARIANA
CENTRO HISTÓRICO

RUA DA GLÓRIA

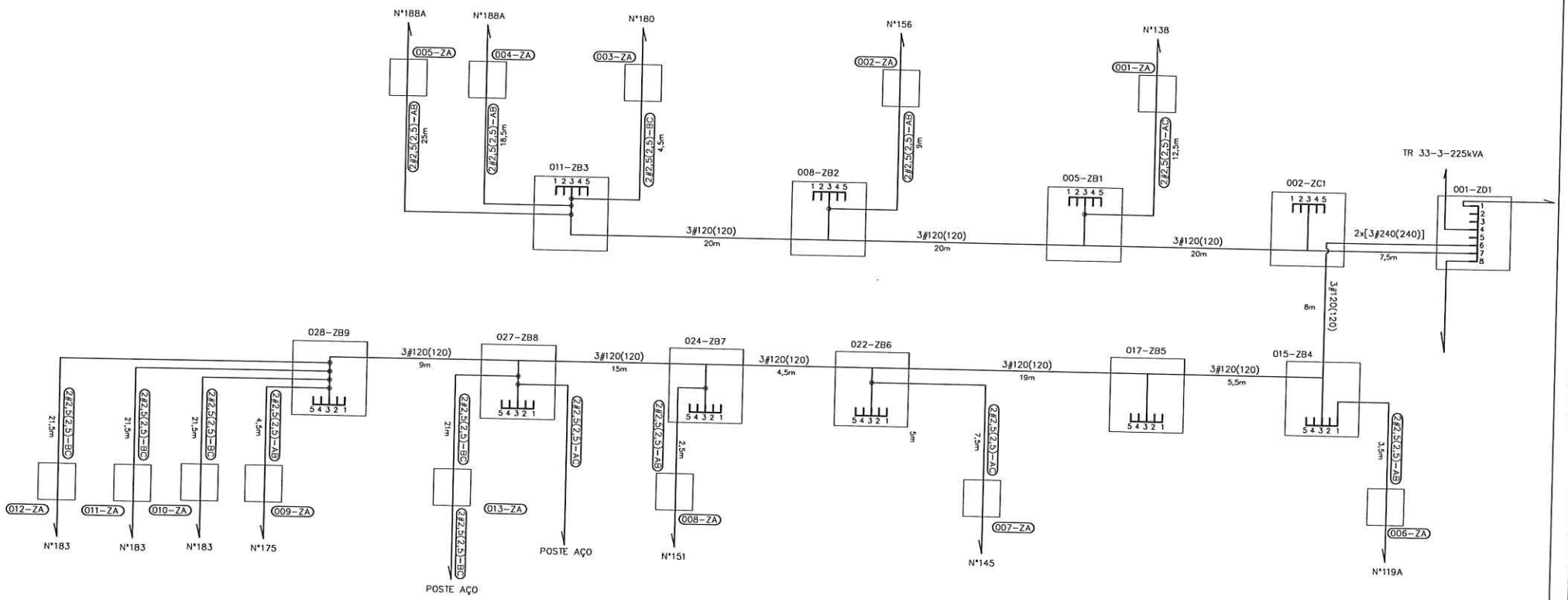

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE COPIAS

a				
b				
c				
	DATA	FEITO	VISTO	APROV.
A1	ALTERACOES			

MDcad PROJETOS

RES. ANTONIO MUNIZ	VISTO	VISTO	
LEVANT. ANTONIO MUNIZ	APROV.	APROV.	
DATA 07/08/2017	CONF.	DATA	

CEMIG Melhor Energia do Brasil — CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CODIGO:	PE/ER
N°:	
FOLHA:	02/10
ARQ.	

EX-0419 MARIANA
CENTRO HISTÓRICO

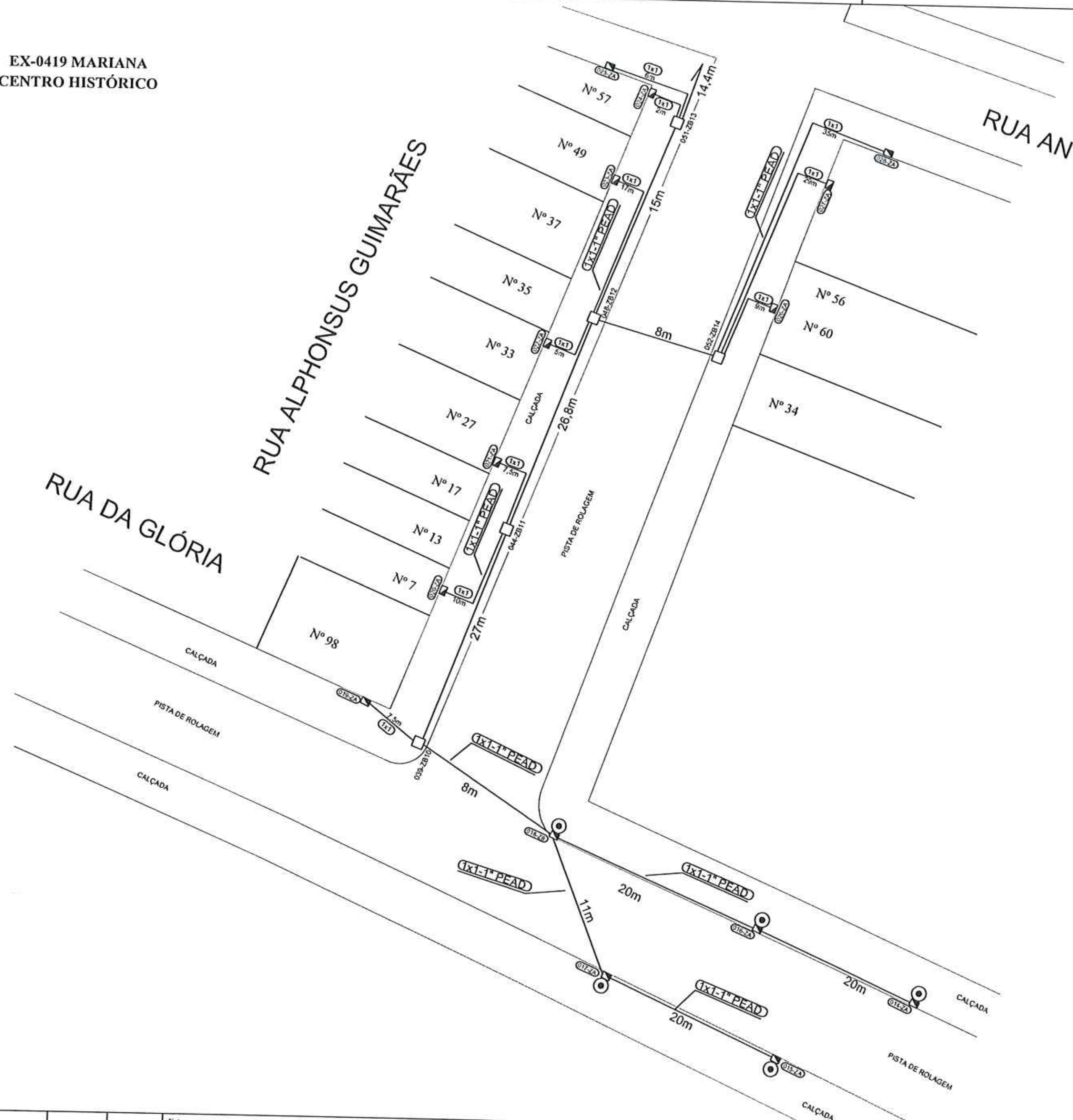

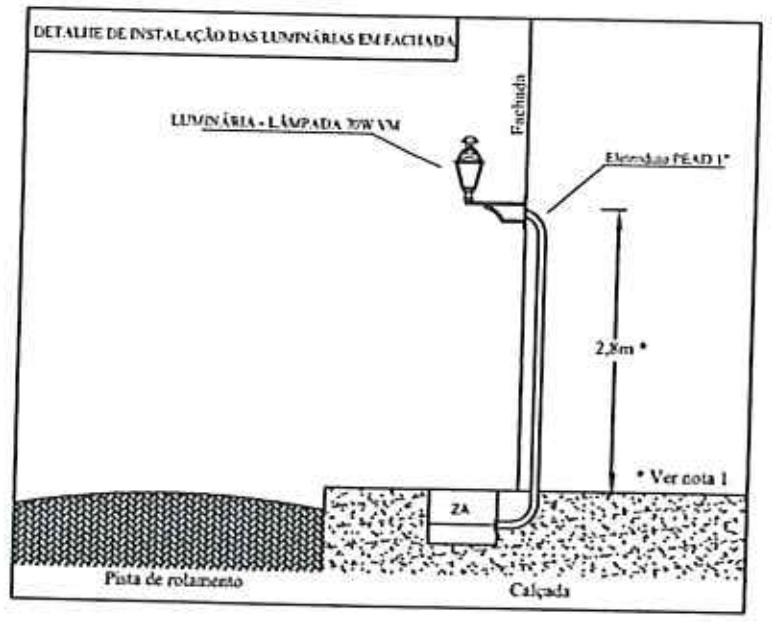

Legenda:

- Eletroduto PEAD 1"
- Caixa Indicada
- Poste Aço IP Cônico Contínuo 6,5M

Notas:

1 - A altura de montagem dos lampiões instalados em parede deve estar entre 2.8 e 5 metros. Contudo, quando não for possível o acesso dos veículos de manutenção, a altura de montagem não deve exceder 3 m.
2 - Nas edificações com pé-direito baixo ou beiral largo, os lampiões devem manter uma distância mínima de segurança de 0.30 m do forro.

DISTRIB.											R60143
QTDE/TIPO											
ORGÃO											

DISTRIBUICAO AUTOMATICA DE COPIAS

Classificação

FEITO	VISTO	APROV.	DATA

ALTERAÇÕES

MDcad PROJETOS

DES.	ANTONIO MUNIZ	VISTO
LEVANT.	ANTONIO MUNIZ	APROV.
DATA	27/09/2017	CONF.

RT: JOSÉ MACHADO SCHNEIDER DUTRA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA: MG-[illegible]

CEMIG A Melhor Energia do Brasil — CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CODIGO:	PE/ER
Nº:	
FOLHA:	03/10

ARQ.

EX-0419 MARIANA
CENTRO HISTÓRICO

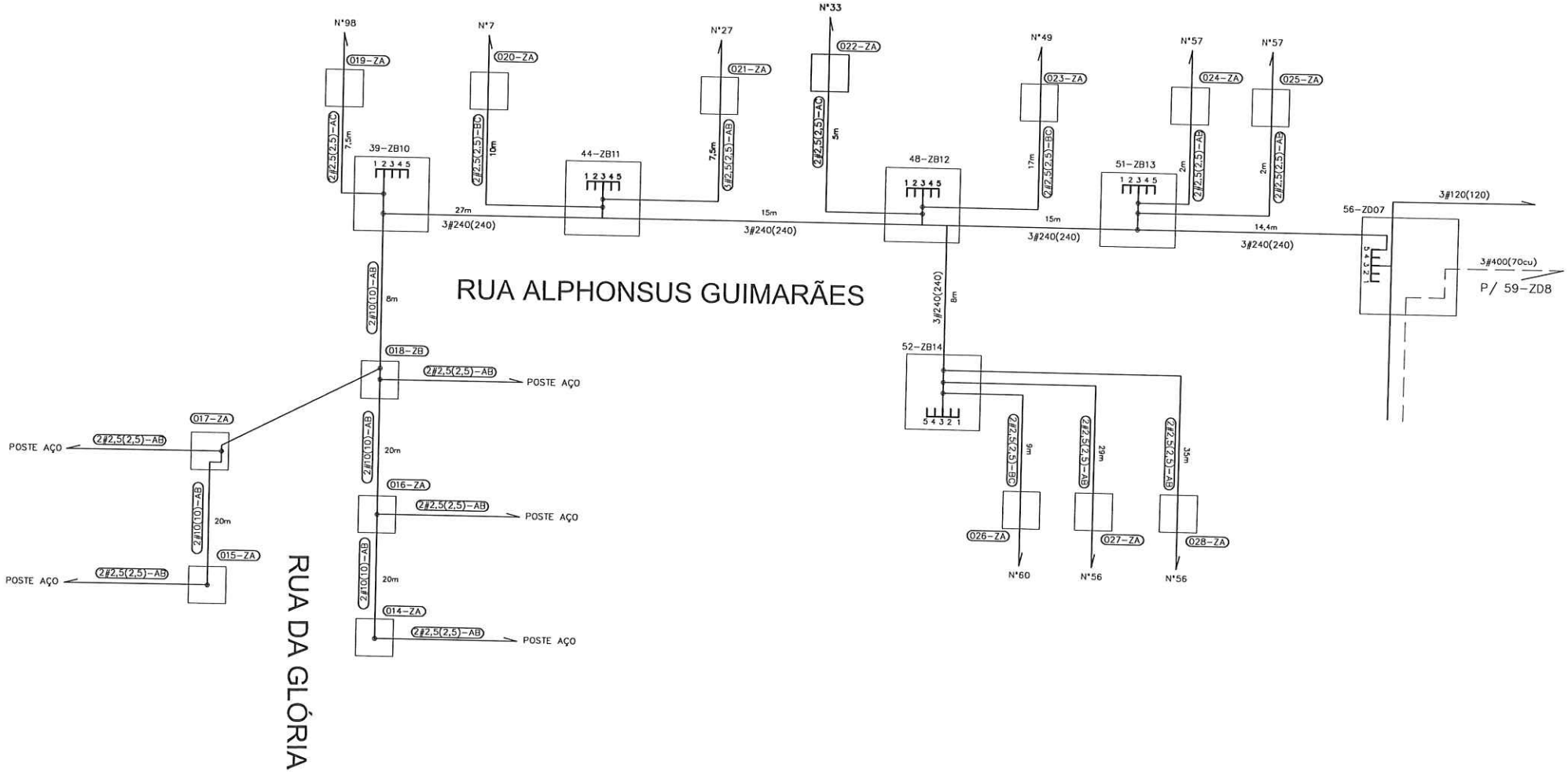

DISTRIB.	QTDE/TIPO	ORIGÃO	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE COPIAS	R60143

Classificação

FEITO	VISTO	APROV.	DATA
ALTERAÇÕES			

MDcad PROJETOS

RES. JOSÉ MACHADO SCHRODER DUTRA ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA MG-[illegible]

DES. ANTONIO MUNIZ	VISTO		
LEVANT. ANTONIO MUNIZ	APROV.		
DATA 27/09/2017	CONF.		

CEMIG A Melhor Energia do Brasil — CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CODIGO:	PE/ER
Nº:	
FOLHA:	04/10
ARQ.	

EX-0419 MARIANA
CENTRO HISTÓRICO

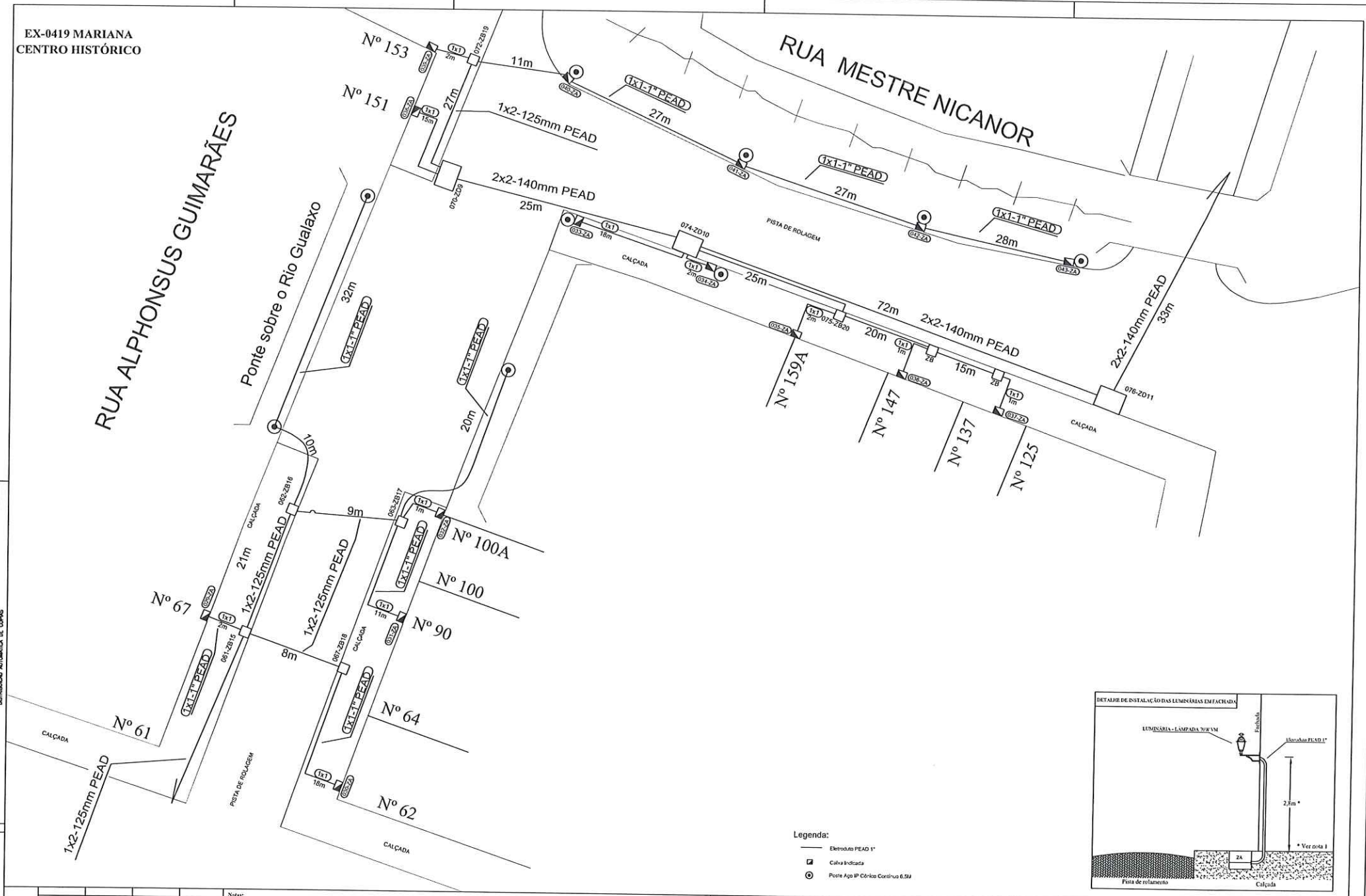

Notas:

1 - A altura de montagem dos lampiões instalados em parede deve estar entre 2,8 e 5 metros. Contudo, quando não for possível o acesso dos veículos de manutenção, a altura de montagem não deve exceder 3 m.
2 - Nas edificações com pé-direito baixo ou beiral largo, os lampiões devem manter uma distância mínima de segurança de 0,30 m do forro.

FEITO	VISTO	APROV.	DATA
ALTERAÇÕES			

Classificação

MDcad PROJETOS

RT. JOSÉ MACHADO SCHROEDER DUTRA ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA: MG-011018/D

DES. ANTONIO MUNIZ	VISTO	
LEVANT. ANTONIO MUNIZ	APROV.	
DATA 27/09/2017	CONF.	

CEMIG A Melhor Energia do Brasil

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CODIGO:	PE/ER
Nº:	
FOLHA:	05/10
ARQ.	

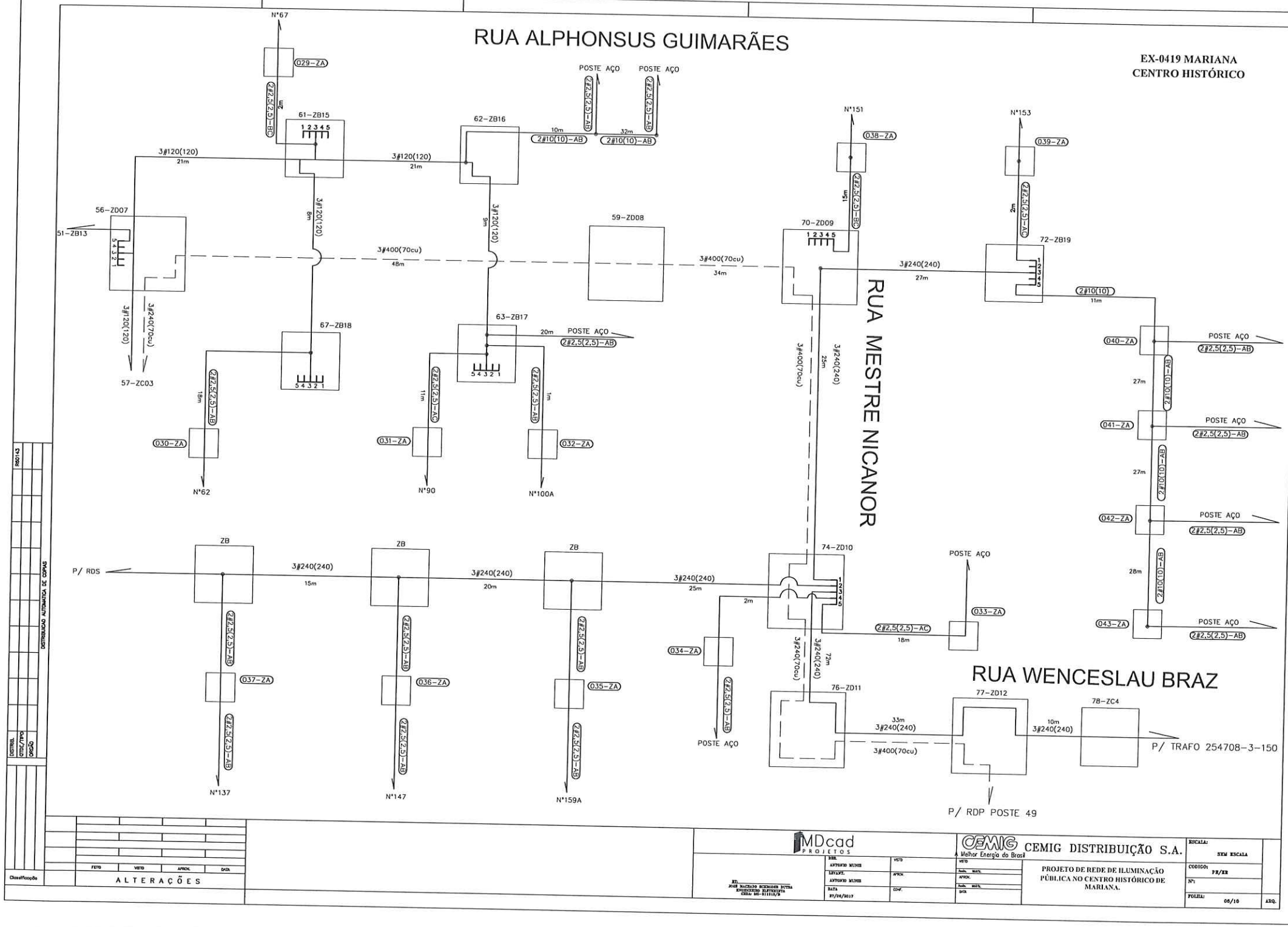

RUA ALPHONSUS GUIMARÃES
EX-0419 MARIANA
CENTRO HISTÓRICO
RUA MESTRE NICANOR
RUA WENCESLAU BRAZ
N°67
029-ZA
2#2,5(2,5)-BC
2m
61-ZB15
62-ZB16
POSTE AÇO
2#2,5(2,5)-AB
10m
2#10(10)-AB
32m
3#120(120)
21m
56-ZD07
51-ZB13
3#120(120)
8m
9m
3#400(70cu)
48m
59-ZD08
34m
N°151
038-ZA
15m
70-ZD09
N°153
039-ZA
2#2,5(2,5)-AC
72-ZB19
3#240(240)
27m
2#10(10)
11m
3#240(70cu)
57-ZC03
67-ZB18
63-ZB17
20m
2#2,5(2,5)-AB
18m
11m
1m
030-ZA
031-ZA
032-ZA
N°62
N°90
N°100A
3#400(70cu)
25m
3#240(240)
040-ZA
041-ZA
042-ZA
043-ZA
2#10(10)-AB
27m
28m
ZB
P/ RDS
3#240(240)
15m
20m
25m
74-ZD10
2m
033-ZA
2#2,5(2,5)-AC
18m
034-ZA
037-ZA
036-ZA
035-ZA
N°137
N°147
N°159A
72m
76-ZD11
77-ZD12
78-ZC4
33m
10m
P/ TRAFO 254708-3-150
P/ RDP POSTE 49
R60143
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE COPIAS
DISTRIB.
QTDE/TIPO
ORIGÃO
Classificação
FEITO
VISTO
APROV.
DATA
ALTERAÇÕES
MDcad PROJETOS
CEMIG
A Melhor Energia do Brasil
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.
ESCALA: SEM ESCALA
CODIGO: PE/ER
Nº:
FOLHA: 06/10
ARQ.

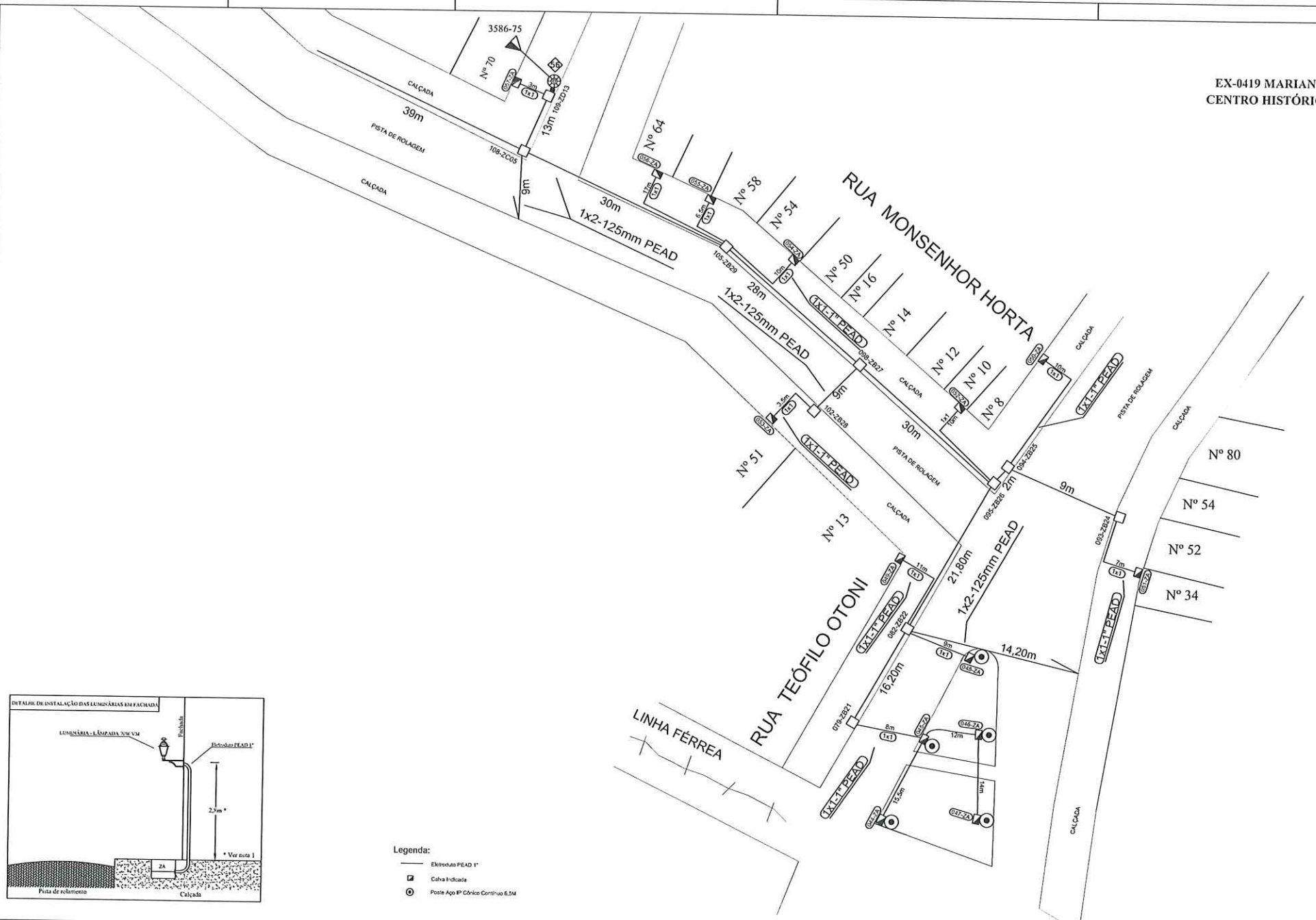

Notas:

1 - A altura de montagem dos lampiões instalados em parede deve estar entre 2,8 e 5 metros. Contudo, quando não for possível o acesso dos veículos de manutenção, a altura de montagem não deve exceder 3 m.
2 - Nas edificações com pé-direito baixo ou beiral largo, os lampiões devem manter uma distância mínima de segurança de 0,30 m do forro.

FEITO	VISTO	APROV.	DATA
ALTERAÇÕES			

Classificação

MDcad PROJETOS

EZ: JOSÉ MACHADO RICARDO DOTTA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CEEM: MG-011112/D

DES. ANTONIO MUNIZ	VISTO	
LEVANT. ANTONIO MUNIZ	APROV.	
DATA 27/09/2017	CONF.	

CEMIG A Melhor Energia do Brasil

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CODIGO:	PE/ER
Nº:	
FOLHA:	07/10
ARQ.	

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE COPIAS

R60143

DISTRIB. | GTDE/TIPO | ORIGÃO

EX-0419 MARIANA
CENTRO HISTÓRICO

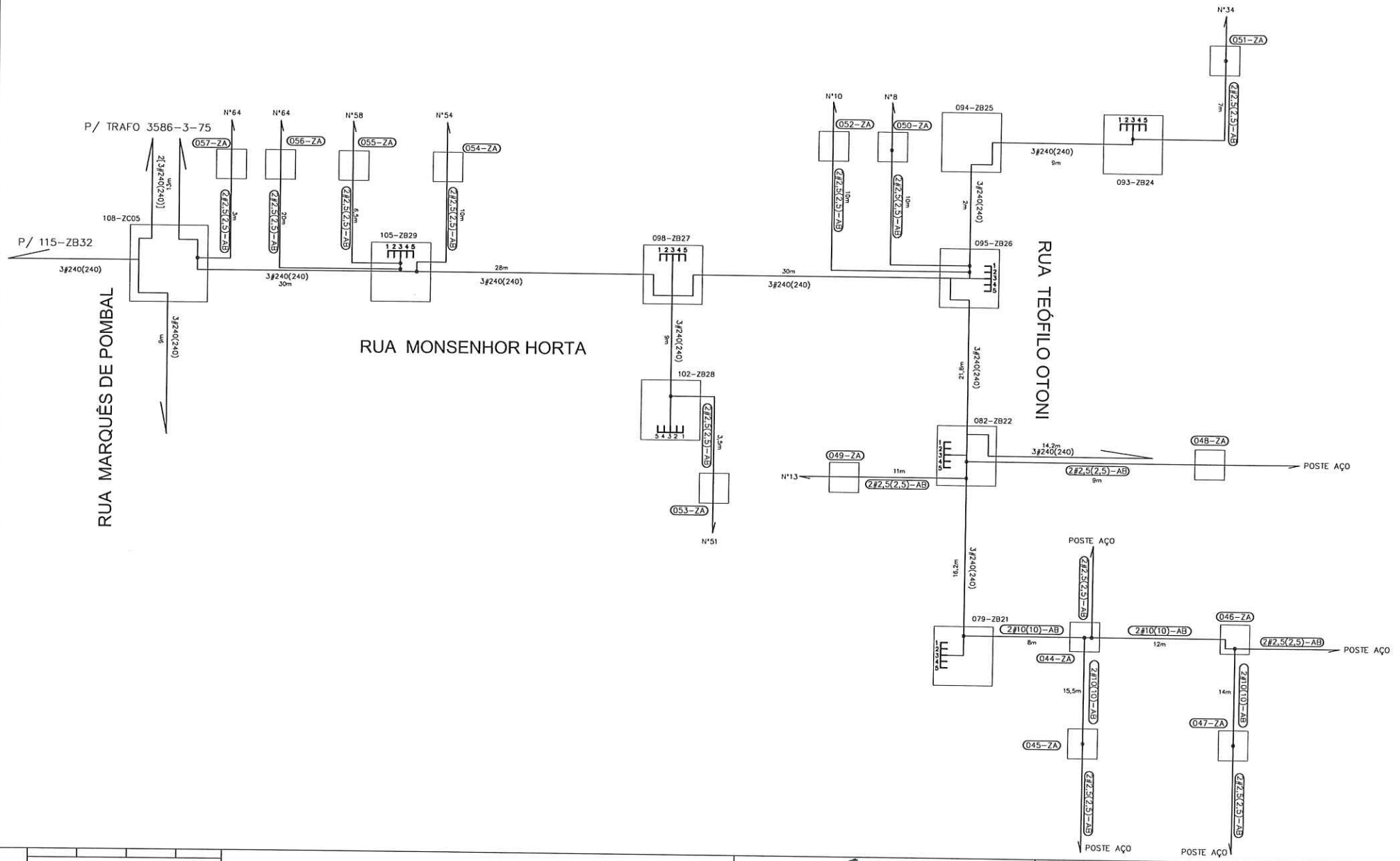

DISTRIB.	R60143		
QTDC/TIPO			
ORIGÃO			
Classificação			

FEITO	VISTO	APROV.	DATA
ALTERAÇÕES			

MDcad PROJETOS

RT. JOSÉ MACHADO SCHROEDER DUTRA ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA: MG-211018/D	DES. ANTONIO MUNIZ	VISTO	
	LEVANT. ANTONIO MUNIZ	APROV.	
	DATA 07/09/2017	CONF.	

CEMIG A Melhor Energia do Brasil — CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CODIGO:	PR/ER
Nº:	
FOLHA:	08/10
ARQ.	

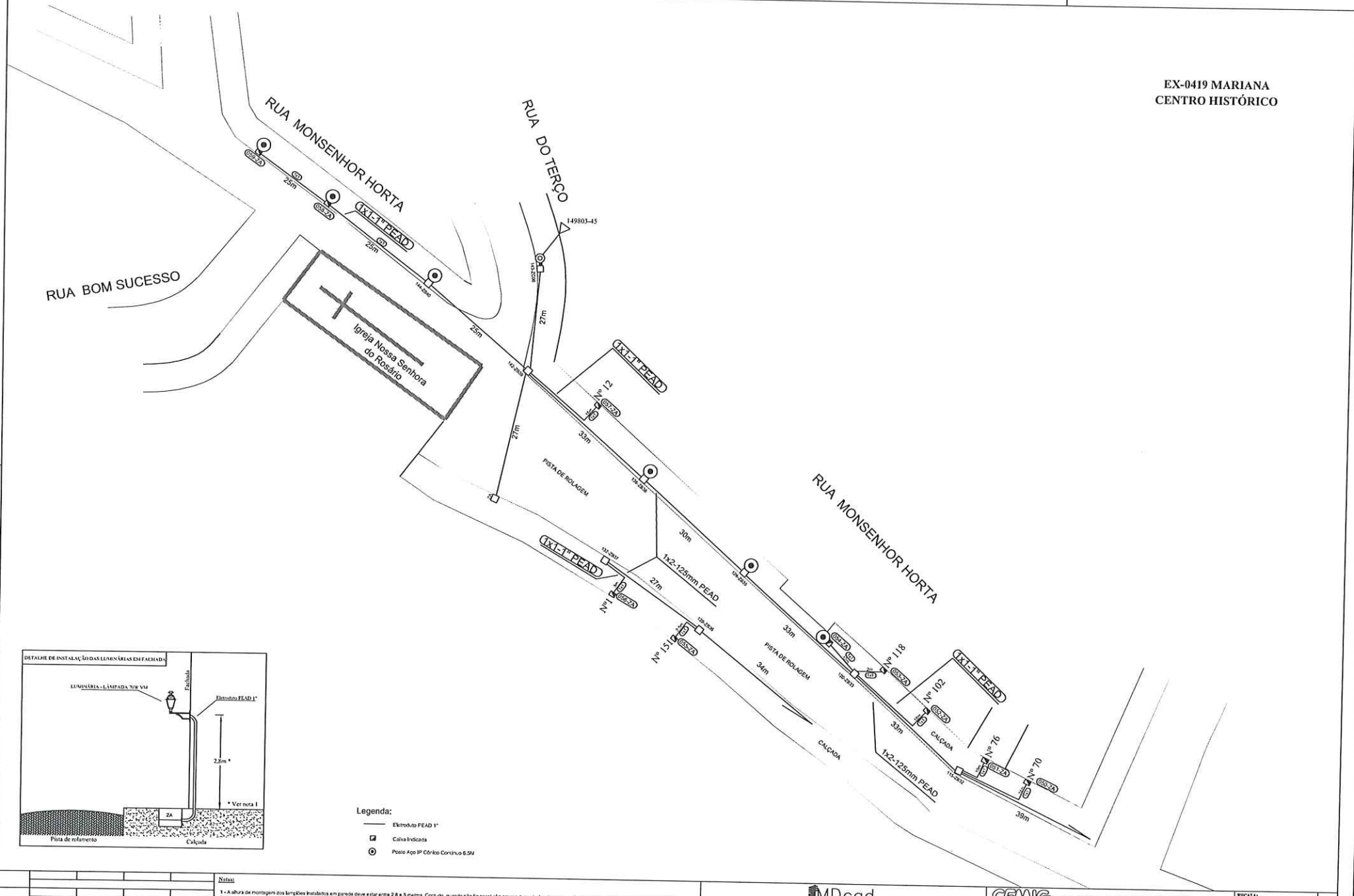

Notas:

1 - A altura de montagem dos lampiões instalados em parede deve estar entre 2,8 e 5 metros. Contudo, quando não for possível o acesso dos veículos de manutenção, a altura de montagem não deve exceder 3 m.
2 - Nas edificações com pé-direito baixo ou beiral largo, os lampiões devem manter uma distância mínima de segurança de 0,30 m do forro.

FEITO	VISTO	APROV.	DATA
ALTERAÇÕES			

Classificação

MDcad PROJETOS

DES. ANTONIO MUNIZ	VISTO	VISTO	
LEVANT. ANTONIO MUNIZ	APROV.	APROV.	
DATA 07/09/2017	CONF.	DATA	

ET: JOSÉ MACHADO SCHROEDER DOTRA ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA MG-[illegible]

CEMIG A Melhor Energia do Brasil

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CODIGO:	PE/ER
Nº:	
FOLHA:	09/10
ARQ.	

DISTRIB. | QTDE./TIPO | ORIGÃO

DISTRIBUICAO AUTOMATICA DE COPIAS

R60143

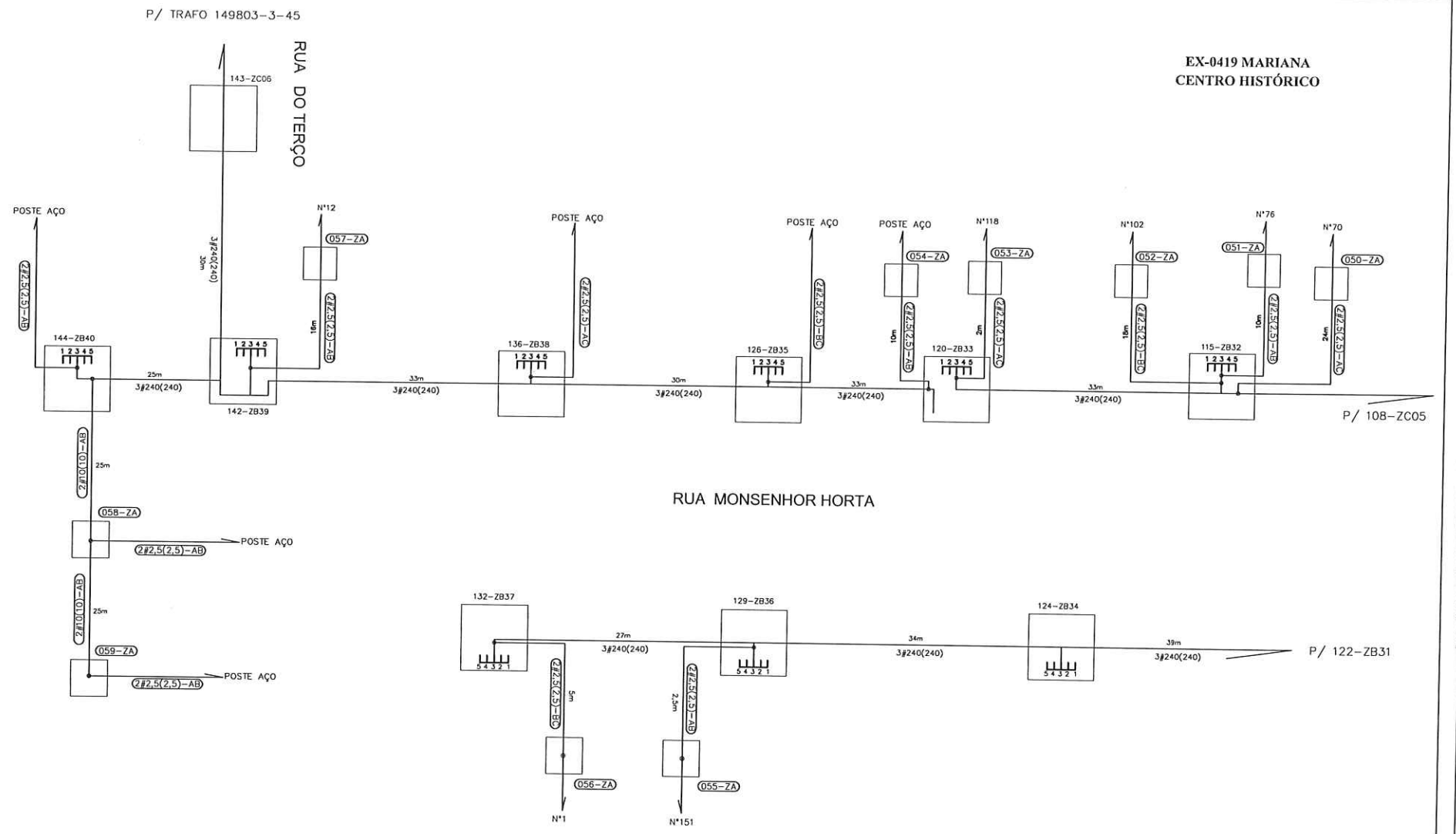

EX-0419 MARIANA
CENTRO HISTÓRICO

R60143

DISTRIBUICAO AUTOMATICA DE COPIAS

DISTRIB.
CTDE/TIPO
ORIGÃO

Classificação

FEITO	VISTO	APROV.	DATA

ALTERAÇÕES

MDcad PROJETOS

RT.
JOSÉ MACHADO SUCESSOR DOTES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: MG-[illegible]

DES. ANTONIO MUNIZ	VISTO	VISTO	
LEVANT. ANTONIO MUNIZ	APROV.	APROV.	
DATA 27/09/2017	CONF.	DATA	

CEMIG A Melhor Energia do Brasil

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MARIANA.

ESCALA:	SEM ESCALA
CODIGO:	PE/ER
Nº:	
FOLHA:	10/10
ARQ.	

AO IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-13ª COORDENAÇÃO REGIONAL-MARIANA-MG

Ofício nº 080/2018/eevs

Referência: Sentença Judicial–**0400.07.027551-8**-Iluminação subterrânea do trecho que vai do Passo do Rosário à ladeira do Rosário.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente representado por seus procuradores cuja procuração segue anexa, vem, perante esta superintendência **REQUERER** o envio formal das informações/providências/diligências referentes à publicação da aprovação do projeto apresentado a esta autarquia referente às obras de iluminação subterrânea do trecho que vai do Passo do Rosário à Ladeira do Rosário, objeto de sentença nos autos de nº 0400.07.027551-8 que tramitaram na 1ª Vara desta Comarca de Mariana.

Ressalta-se que todos os envolvidos, CEMIG e Município de Mariana, **encontram-se aptos ao início da obra no próximo dia 2**, considerando que por decisão judicial as obras devem se findar IMPRETERIVELMENTE na data de 31/07/2018. Segue decisão anexa.

Desta forma, aguardamos a publicação do ato de aprovação, a fim de que possamos dar início às obras no dia 02/05, salientando que sem a aprovação o início das obras restará prejudicado por questões alheias a esta Municipalidade, bem como a CEMIG.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliane Eleutério V. Santos
Procuradora Adjunta Senior
OAB/MG 112.256

ET-II Mariana
IPHAN-MG
RECEBEMOS EM
24 / 04 / 18

PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo à Praça JK, s/nº., Bairro Centro, em Mariana/MG., CEP: 35.420-000, neste ato representado por **Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.108.100 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 042.714.956-89, na qualidade de Prefeito Municipal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **Inez Nezolda Gomes de Lima**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 61.703, **Eliane Eleutério Vasconcelos Santos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 112.236, **Aurimar Marcelo da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 127.420, **Emanuel Rodolfo Maia Camacho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 126.948, **Thaís Celeste Ferreira de Souza**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 137.749, **Jéssica Elizabeth de Castro Dias**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 141.378 e **Giselle Rocha Coutinho**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 126.218, a quem confere os poderes da cláusula *"ad judicia et extra"* para o foro em geral, para agir em nome do Outorgante perante qualquer tribunal ou instância, judicial ou administrativamente, podendo inclusive receber citação ou notificação em nome do Outorgante, para propor contra quem de direito as ações necessárias e defendê-lo nas contrárias, conferindo-lhes ainda poderes especiais para celebrar acordos, concordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, requerer medidas cautelares preparatórias e incidentais, recorrer para qualquer instância ou tribunal, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, ainda que dependentes de poderes especiais, aqui não expressamente indicados, podendo agir juntos ou isoladamente, sendo-lhes vedado unicamente, substabelecer sem reservas de poderes, em especial para defender o Município.

Mariana, 18 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE MARIANA
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

COMARCA DE MARIANA

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude

Autos do processo nº: 0400.07.027.551-8

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A e pelo Município de Mariana para que as obras a serem feitas na cidade de Mariana para substituição do "posteamento aéreo" por rede de distribuição subterrânea, tenham início em maio de 2018, cujo prazo final para execução é de 4 meses, segundo o documento de f. 355.

O Ministério Público manifestou-se pela dilação de prazo com término em maio de 2018.

Os autos vieram-me conclusos.

De uma análise dos autos, verifico que a CEMIG elaborou o projeto para a substituição do posteamento e que as obras se iniciariam em novembro de 2017.

O Município alega que devido ao período chuvoso os serviços que dependem de escavação e reaterro de valas poderão trazer prejuízo para os transeuntes, além de risco de erosões. Afirma, ainda, que o início das obras em meio as festividades trariam prejuízo para o turismo.

Considerando as razões apresentadas pelas partes e considerando a data de comemoração do carnaval e semana santa, DEFIRO a dilação do prazo para a **conclusão das obras necessárias à substituição do "posteamento aéreo" por rede de distribuição subterrânea até 31 de julho de 2018, impreterivelmente.**

Intime-se.

Mariana, 29 de janeiro de 2018.

Cirlaine Maria Guimarães

Juíza de Direito

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão de Apoio IPHAN-MG
Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055
Telefone: (31) 3222-2440 | *Website*: www.iphan.gov.br

Ofício nº 364/2018/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Ilmo. Senhor
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mariana/MG
Praça JK, s/nº - Bairro Centro
35420-000 - Mariana/MG

Referência: Processo nº 01514.900605/2017-21.

Senhor Prefeito,

Em atenção a sua correspondência-Ofício 080/2018/eevs e após análise da área técnica, estamos aprovando o projeto elétrico condicionado ao remanejamento de pontos de instalação das luminárias, se necessário.

No dia 09.05 o Engenheiro do IPHAN fará, *in loco*, a verificação dos pontos.

Por oportuno, solicitamos que haja um acompanhamento arqueológico, como é de praxe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,

Célia Corsino
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Corsino**, **Superintendente do IPHAN-MG**, em 02/05/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0445699** e o código CRC **9398ADA6**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 361/2021/SEGOV

Mariana, 07 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Ofício nº 576/2021 – Reitera Requerimento nº 141 - Ofício de Gab. nº 014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexiste subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a reposta apresentada através da CI nº 962/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE MARIANA CONSTRUINDO UMA NOVA *história!*	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
CI - Comunicação Interna		N° 962	Data: 05/10/2021

De:	Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Governo
Assunto: Resposta a Oficio de Gabinete 014/2021	

Prezados,

Segue anexo o Oficio 614/2021, Contrato e ART do responsável técnico.

Atenciosamente,

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Local de entrega: _____ Recebido em ...../...../2021	Assinatura:_____ Nome completo Carimbo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria de Obras e Gestão Urbana

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 13 de julho de 2021

Ofício Nº 0614/2021
Assunto: Informação (Presta)

Ilmo Sr.

Trata-se do Requerimento nº 141/2021, procedente da Câmara Municipal de Mariana, solicitando manifestos da Secretaria de Obras sobre AS OBRAS REALIZADAS NA PONTE DA COMUNIDADE DE CONSTANTINO, através do Vereador José Antunes Vieira.

Primeiramente a Secretaria de Obras informa que os serviços realizados na Ponte de Constantino se originaram de forma emergencial para atender os moradores da região que se encontravam ilhados, devido ao colapso do antigo acesso. Visando que o prazo para a realização de um processo licitatório tem a duração de no mínimo dois meses, sem contar com o período de elaboração de projetos, planilha orçamentária, termo de referência e memorial descritivo, a Prefeitura de Mariana não conseguiria atender os moradores com a celeridade em que a situação exigia.

Desta forma, a Secretaria de Obras tomou como base para a realização dos serviços o contrato nº 447/2019, Construtora Israel, balizando os valores a serem gastos com a intervenção. Segue abaixo a planilha orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG PLANILHA DE CUSTO								
Serviço: Ponte Constantino								
ITEM	REF	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUNAT	VLR UNIT	TOTAL	
2.2	SUDECAP	55.10.33	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	h	352,00	33,55	R$	11.809,60
26.1	SETOP	OBR-VIA-095	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA, TELA GALVANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	m³	64,80	340,31	R$	22.052,09
29.36	SINAPI	37478	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR 2,00 X 2,00 M (L X A), C = 1,00 M, E = 20 CM	un	9,00	2078,34	R$	18.705,06
TOTAL							R$	52.566,75

Recebemos em:
19/07/2021
Secretaria de Governo

Para a realização do serviço, foi considerado a utilização de 09 (nove) aduelas de concreto armado com dimensões internas livres de 2,00m x 2,00m e 1,00m de largura e alas em muro gabião, servido também como contenção do maciço terroso.

Sendo assim, a obra foi executada por uma empresa terceirizada a ser medido no contrato da Construtora Israel, com início final do mês de março de 2021. Tendo em vista a CPI instaurada sobre contrato nº 447/2019, firmado entre o Município de Mariana/MG e a Construtora Israel Eireli, cujo objeto é a execução de serviços de reforma ou ampliação a serem realizados em prédios públicos, praças, parques e equipamentos públicos do Município de Mariana/MG, incluindo pavimentação e drenagem em vias públicas, a Secretaria de Obras informou a contratada que nenhuma obra seja caminhada, vistoriada e medida até que os procedimentos da CPI fossem encerrados.

Desta forma, informamos que até o presente momento não foi gerado boletim de medição e consequentemente não ocorreu emissão de nota fiscal e pagamento do serviço executado.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

EDVALDO ANDRADE
Secretário de Governo de Mariana/MG

Via do Contratante
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14202000000006087514

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº 496/20

1. Responsável Técnico

MARCOS PAULO DA COSTA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP. 1414004095

Registro: 04.0.0000188092

Empresa contratada:
CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI

Registro: 28386

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Logradouro: RUA PRAÇA JUSCELINO KUBISTCHEK
CNPJ: 18.295.303/0001-44
Nº: 000000
Cidade: MARIANA
Bairro: CENTRO
UF: MG
CEP: 35420000
Contrato: 447/2019
Celebrado em:
Valor: 27.060.668,15
Tpo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS
Nº: 000000
Cidade: MARIANA
Bairro:
UF: MG
CEP: 35420000
Data de Início: 20/12/2019 Previsão de término: 20/12/2020
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CNPJ: 18.295.303/0001-44

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS, PRAÇAS, PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

INSTITUTO MINEIRO DE ENGENHARIA CIVIL - IMEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mariana, 18 de Julho de 2020

MARCOS PAULO DA COSTA RNP: 1414004095

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$27.060.668,15. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 233,94 Registrada em: 18/06/2020 Valor Pago: 233,94 Nosso Número: 0000000005841806

Prefeitura Municipal de Mariana Nº 1

Contrato nº 447/2019

TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO que entre si fazem o MUNICIPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede na Rua Praça Juscelino Kubistchek, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 356420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e, de outro lado, **CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**, com sede à Rua Governador Valadares, nº 75, bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35460-000, inscrita no CNPJ nº 04.565.082/0001-72 e Inscrição Estadual nº 090.135792-00.10, aqui representada pelo sócio Severino Vieira Filho, portador do CPF nº 536.901.416-72, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, em vista do constante e decidido no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaiba – CISPAR, e protocolado neste Município de Mariana sob o nº PRC 300/2019 – PREGÃO nº 120/2019**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019/CISPAR**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, **de execução de serviços de reforma ou ampliação a serem realizados em prédios públicos, praças, parques e equipamentos públicos do Município de Mariana, incluindo serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas**, conforme especificado e quantificado nos Anexos do procedimento licitatório, da proposta da CONTRATADA e discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	P. UNIT. (R$) C/BDI ATA + DESCONTO ATA (D)	QUANTIDADE PREVISTA (C)	VALOR PREVISTO TOTAL (R$) (DxC)
1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA				R$ 150.475,43
1.1	CONTAINER ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO	MÊS	643,40	29,00	18.658,60
1.2	CONTAINER VESTIARIO 4 CHUV. 3 SANIT. 1LAVAT. 1 MICT.	MÊS	482,55	8,00	3.860,40
1.3	CONTAINER REFEITÓRIO	MÊS	482,55	5,00	2.412,75
1.4	FOSSA SÉPTICA PARA 1500 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (15 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UN	1.143,42	3,00	3.430,26
1.5	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	428,93	26,00	11.152,18
1.6	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	428,93	26,00	11.152,18
1.7	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MÊS	541,53	34,00	18.412,02
1.8	BANHEIRO QUÍMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	552,25	41,00	22.642,25
1.9	INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	UN	482,09	7,00	3.374,63
1.10	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	238,94	8,00	1.911,52
1.11	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M²	215,86	54,00	11.656,44
1.12	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	M²	77,43	540,00	41.812,20
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 1.113.881,12
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,57	4.576,00	414.448,32
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	33,20	14.080,00	467.456,00
2.3	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	H	26,70	2.640,00	70.488,00
2.4	MESTRE DE OBRAS	H	47,29	2.640,00	124.845,60
2.5	APONTADOR - SUPERVISAO	H	13,88	2.640,00	36.643,20
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				R$ 65.806,46
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01 (0,20%)	%	21.446.680,00	0,002	42.893,36

3.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)	%	2.276.030,16	0,003	6.828,09
3.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS COM VALOR ATÉ 1.000.000,00 (0,50%)	%	3.217.002,00	0,005	16.085,01
4	**LOCAÇÃO DA OBRA**				**R$ 214.274,54**
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	7,35	240,00	1.764,00
4.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	MÊS	19.319,14	11,00	212.510,54
5	**SUPRESSÃO VEGETAL**				**R$ 45.312,06**
5.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	0,14	259.103,88	36.274,56
5.2	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO - SERRA Ø >= 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UN	36,15	250,00	9.037,50
4	**DEMOLIÇÃO**				**R$ 3.403,80**
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	37,82	90,00	3.403,80
5	**REMOÇÕES**				**R$ 8.904,39**
5.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,44	1.344,560	3.280,73
5.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,17	1.344,560	2.917,70
5.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	3,41	793,5375	2.705,96
6	**PAREDES**				**R$ 843.239,00**
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	42,41	6.000,00	254.460,00
6.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	100,95	20,00	2.019,00
6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	2,79	12.000,00	33.480,00
6.4	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	23,41	12.000,00	280.920,00
6.5	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M²	18,88	2000	37.760,00
6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	58,65	4000	234.600,00
7	**COBERTURA**				**548.312,42**
7.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	37,99	5000	189.950,00

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº

7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, IN CLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	68,81	158,76	10.924,28
7.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	5,06	158,76	803,33
7.4	MANTA ISOLANTE PARA TELHADOS	M²	12,54	158,76	1.990,85
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	41,25	158,76	6.548,85
7.6	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	23,45	32,2	755,09
7.7	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO.	UN	2.28	4128	9.411,84
7.8	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	40,17	46,00	1.847,82
7.9	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M²	9,07	5000	45.350,00
7.10	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M²	34,48	5000	172.400,00
7.11	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	33,31	205.6	6 846,54
7.12	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	26,06	230	5.993,80
7.13	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	92,31	600	55.386,00
7.14	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	27,14	400	10.856,00
7.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	25,14	300	7.542,00
7.16	CHAPEU DE MURO PADRAO SUCECAP	M	18,34	373	6.840,02
7.17	IMPERMEABILIZAÇAO C/ MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA TIPO 3 NBR-9952 COM ASFALTO MODIFICADO SBS E=4,0MM	M²	45,04	330	14 863,20
8	**FORRO**				**R$ 130.046,00**
8.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 X 60 CM, LISO	M²	23,59	5000,00	117.950,00
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	40,32	300	12.096,00
9	**ESQUADRIAS**				**R$ 3.028.844,68**
9.1	PORTAS				786.295,13
9.1.1	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	1.867,83	300	560.349,00

9.1.2	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	575,95	24,00	13.822,80
9.1.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPREME, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M²	222,94	146,38	32.633,96
9.1.4	PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO APROX.DE 1", COMPRIMENTO APROX. DE 400 MM, PARA PORTAS DE MADEIRA OU VIDRO	UN	127,01	24	3.048,24
9.1.5	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	1.029,90	24	24.717,60
9.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M²	526,47	12	6.317,64
9.1.7	PORTA MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	M²	843,97	18	15.191,46
9.1.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE; FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	745,26	150	111.789,00
9.1.9	PORTA VENEZIANA EM CHAPA DOBRADA E METALON	M²	259,92	7,308	1.899,50
9.1.10	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 160 CM	UN	311,81	53	16.525,93
9.2	JANELAS				R$ 2.242.549,55
9.2.1	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	2.003,74	492,6	987.042,32
9.2.2	CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	2.003,74	492,6	987.042,32
9.2.3	CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M	1.867,83	20	37.356,60
9.2.4	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M	1.867,83	20	37.356,60
9.2.5	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M²	268,36	13	3.488,68
9.2.6	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	709,76	17,64	12.520,17

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº 351

9.2.7	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	M²	367,99	106,3	39.117,34
9.2.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE COMTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA.	M²	228,31	300	68.493,00
9.2.9	PEITORIL DE MÁRMORE BRANCO E = 2 CM	M²	286,24	245,013	70.132,52
10	PISO				R$ 988.258,04
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M²	24,47	3958,00	96.852,26
10.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR)	M	5,35	1010	5.403,50
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M².	M²	51,27	197,00	10.100,19
10.4	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM). ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	78,33	3761,00	294.599,13
10.5	SOLEIRA DE MÁRMORE BRANCO E = 2 CM	M²	286,24	59	16.888,16
10.6	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL; MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M²	64,93	600	38.958,00
10.7	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M²	54,26	500	27.130,00
10.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	432,41	1.134,15	490.417,80
10.9	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71,90	100	7.190,00
10.10	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71,90	10	719,00
11	PINTURA				R$ 347.114,90
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	3,13	9500	29.735,00
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	12,18	9500	115.710,00
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	2,28	9500	21.660,00
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO.	M²	8,44	6000	50.640,00

11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	10,73	5000	53.650,00
11.6	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	16,82	2000	33.640,00
11.7	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M²	11,12	2000	22.240,00
11.8	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	17,45	913,92	15.947,90
11.9	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M²	19,46	200	3.892,00
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**R$ 431.869,84**
12.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,42	200	1.284,00
12.2	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 2"	M	20,89	1850	38.646,50
12.3	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 1"	M	9,26	6250	57.875,00
12.4	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 3/4"	M	6,79	3400	23.086,00
12.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	28,96	330	9.556,80
12.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,30	440	14.212,00
12.7	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW.	UN	1.084,26	4	4.337,04
12.8	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5,89	208	1.225,12
12.9	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	8,19	204	1.670,76
12.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UN	24,05	14	336,70
12.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN	166,22	12	1.994,64
12.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	239,51	12	2.874,12
12.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	323,22	12	3.878,64
12.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	412,92	12	4.955,04

12.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	595,16	12	7.141,92
12.16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	112,56	12	1.350,72
12.17	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	349,23	12	4.190,76
12.18	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	346,67	12	4.160,04
12.19	DISPOSITIVO DR, BIPOLAR 40A-30MA, 2 MOD. REF. WRX 24030 ELETROMAR OU EQUIVALENTE	UN	133,22	12	1.598,64
12.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,13	14	169,82
12.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,96	14	181,44
12.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	UN	23,41	14	327,74
12.23	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN	44,22	12	530,64
12.24	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	UN	44,22	12	530,64
12.25	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UN	44,22	12	530,64
12.26	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	UN	45,91	12	550,92
12.27	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 35A	UN	79,16	12	949,92
12.28	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 200A	UN	303,66	12	3.643,92
12.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	99,23	12	1.190,76
12.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,99	12	1.607,88
12.31	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,24	8000	17.920,00
12.32	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO # 4,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	3,29	6000	19.740,00
12.33	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGÊNO 750V CONDUTOR # 6,0 MM2	M	4,50	6000	27.000,00

12.34	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGÊNO 750V CONDUTOR # 10,0 MM2	M	7,08	2220	15.717,60
12.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,86	2200	17.292,00
12.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 70°C, 450/750V	M	17,10	600	10.260,00
12.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 70 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	35,15	600	21.090,00
12.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	45,35	600	27.210,00
12.39	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,02	208	4.996,16
12.40	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,94	150	5.541,00
12.41	INTER SIMPLES (1MOD) 10A-250V-R.6110 00 PIAL/EQUIVALENTE	UN	10,59	127	1.344,93
12.42	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO, COM PLACA	CJ	27,38	30	821,40
12.43	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO, COM PLACAS	UN	42,11	25	1.052,75
12.44	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS COM PLACA	CJ	28,05	20	561,00
12.45	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTÊNCIA 40W, DIÂMETRO 26MM/T8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	68,95	500	34.475,00
12.46	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 1X32W-ØT8 OU 1X40W-ØT10 OU LED 1X18W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADA	UN	51,25	500	25.625,00
12.47	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	55,34	56	3.099,04
12.48	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	39,28	90	3.535,20
13	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS				R$ 57.745,66
13.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	186,66	38	7.093,08
13.2	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	55,45	120	6.654,00
13.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	331,07	100	33.107,00
13.4	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,72	1850	6.882,00

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº 1

13.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N°2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	91,26	6	547,56
13.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N°3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	145,98	6	875,88
13.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N°4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	224,79	6	1.348,74
13.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N°5, 80X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	309,35	4	1.237,40
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R$ 466.827,57
14.1	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 25 MM (3/4")	M	5,57	4.240,00	23.616,80
14.2	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 40 MM (1 1/4")	M	10,85	2.718,30	29.493,56
14.3	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 50 MM (1 1/2")	M	20,62	632,40	13.040,09
14.4	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 60 MM (2")	M	22,08	2.600,70	57.423,46
14.5	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 75 MM (2 1/2")	M	36,67	8.466,90	310.481,22
14.6	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 3/4" COPASA	UN	197,66	8	1.581,28
14.7	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	21,05	6	126,30
14.8	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DL-1416 D= 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE.	UN	41,42	60	2.485,20
14.9	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/ EQUIVALENTE	UN	81,86	32	2.619,52
14.10	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1" FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	50,79	42	2.133,18
14.11	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4"FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	41,53	42	1.744,26
14.12	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN	339,47	15	5.092,05
14.13	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1.887,85	9	16.990,65
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R$ 938.788,94
15.1	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 50 MM	M	19,22	150	2.883,00
15.2	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 75 MM	M	21,84	150	3.276,00
15.3	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 100 MM	M	24,63	1000	24.630,00
15.4	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 150 MM	M	42,88	2.600,70	111.518,02
15.5	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 200 MM	M	64,28	2.600,70	167.173,00
15.6	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 250 MM	M	73,98	8.466,90	626.381,26
15.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UN	62,45	4	249,80

15.8	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	60,22	8	481,76
15.9	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UN	24,44	36	879,84
15.10	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,19	8	65,52
15.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	22,23	48	1.067,04
15.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,35	22	183,70
16	DIVISÓRIA E BANCADA				63.278,58
16.1	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M²	651,04	69,12	44.999,88
16.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E. = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M²	332,34	55	18.278,70
17	LOUÇAS E METAIS				149.670,65
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	400,47	66	26.431,02
17.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM. ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO). INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO. EXCLUSIVE ASSENTO	UN	501,72	6	3.010,32
17.3	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	497,24	11	5.469,64
17.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	259,28	41	10.630,48
17.5	TONEIRA P/ LAVATORIO REF.1193 LINHA PERTUTTI DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	90,71	49	4.444,79
17.6	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	349,37	7	2.445,59
17.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	170,82	20	3.416,40
17.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	91,56	10	915,60
17.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	23,23	20	464,60
17.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	29,33	36	1.055,88

Prefeitura Municipal
Nº

17.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	28,68	15	430,20
17.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	54,05	25	1.351,25
17.13	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	80,90	58	4.692,20
17.14	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	317,57	18,9	6.002,07
17.15	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX	UN	724,47	5	3.622,35
17.16	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	72,90	14	1.020,60
17.17	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	231,31	9	2.081,79
17.18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UN	834,35	79	65.913,65
17.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	198,38	26	5.157,88
17.20	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,12	26	887,12
17.21	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,46	7	227,22
18	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**				**R$ 75.642,21**
18.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUIÇÃO EM LATÃO1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	802,66	22	17.658,52
18.2	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	135,77	20	2.715,40
18.3	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 2.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 75MM/CPVC DN 73MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	140,90	20	2.818,00
18.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	71,22	500	35.610,00
18.5	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	88,66	26	2.305,16
18.6	REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 63 MM P/ HIDRANTE	UN	82,75	21	1.737,75
18.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,13	27	1.623,51

18.8	CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) DE 5 HP	UN	2.256,50	2	4.513,00
18.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" - TRIÂNGULO 300 MM (RISCO INCÊNDIO)	UN	31,05	25	776,25
18.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	17,17	15	257,55
18.11	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P2" - D = 300 MM (PROIBIDO PRODUZIR CHAMA)	UN	17,01	15	255,15
18.12	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UN	17,71	15	265,65
18.13	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO - 6KG	UN	130,93	39	5.106,27
19	SPDA				R$ 47.118,28
19.1	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"	UN	782,27	4	3.129,08
19.2	CABO DE COBRE NU #25MM2 - 7 FIOSX2,06MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	19,44	1200	23.328,00
19.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	UN	121,25	70	8.487,50
19.4	SOLDA EXOTÉRMICA MOLDE HCL-3/4.50-5	UN	173,91	70	12.173,70
20	CONCRETO				R$ 1.345.415,47
20.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	308,00	100	30.800,00
20.2	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	299,28	477,81	142.998,98
20.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M³	281,82	400	112.728,00
20.4	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3,6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	345,91	2.773,52	959.388,49
20.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	246,60	200	49.320,00
20.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	25,09	2000	50.180,00
21	AÇO				R$ 317.193,32
21.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	6,82	7067,16	48.198,03
21.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	6,35	6852,08	43.510,71
21.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	6,81	6433	43.808,73
21.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	5,65	11515,78	65.064,16
21.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	5,27	7023	37.011,21

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº 13

21.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	5,19	6092	31.617,48
21.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	4,95	5940	29.403,00
21.8	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-92 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR)	M²	9,29	2000	18.580,00
22	FÔRMAS				R$ 184.038,00
22.1	FORMA DE TABUA DE PINHO DE 3A. TIPO C (5 APROV.)	M²	61,66	1000	61.660,00
22.2	FORMA DE TABUA DE PINHO DE 3A. TIPO E (P/ BERCO)	M²	17,66	5000	88.300,00
22.3	FORMA DE COMPENSADO RESINADO E=12MM TIPO C (5 APR)	M²	55,88	500	27.940,00
22.4	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA.	M²	6,82	900	6.138,00
23	LAJE				R$ 34.146,00
23.1	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO SC= 100 KG/M2, L= 3,0 M	M²	56,91	600	34.146,00
24	FOSSA SÉPTICA				R$ 15.853,98
24.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).	UN	2.283,95	1	2.283,95
24.2	FILTROS ANAERÓBICOS COM DIÂMETRO 250 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 160 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UN	3.877,01	1	3.877,01
24.3	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M³ (PARA 20 CONTRIBUINTES).	UN	9.693,02	1	9.693,02
25	CORRIMÃO				R$ 3.492,50
25.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	M	69,85	50	3.492,50
26	AR CONDICIONADO				R$ 544.471,70
26.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	8.560,83	30	256.824,90
26.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	13.293,34	20	265.866,80
26.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,15	1200	21.780,00
27	GUARDA-CORPO				R$ 8.276,06
27.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M²	318,31	26	8.276,06

28	VIDRO				R$ 22.331,38
28.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPREME. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M²	142,07	154,8	21.992,44
28.2	VIDRO LISO INCOLOR, E= 3MM, COLOCADO	M²	80,70	4,2	338,94
25	ESCADA DE ACESSO A COBERTURA				R$ 2.426,76
25.1	ESCADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2"	M	173,34	14	2.426,76
26	GABIÃO				R$ 1.016.139,40
26.1	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA, TELA GALVANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M³	336,47	3020	1.016.139,40
27	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R$ 6.882.652,47
27.1	ESCAV. MECANICA DE VALAS C/ DESC. LATERAL H<=1,5M	M³	3,79	16.943,13	64.214,45
27.2	ESCAV MECANICA DE VALAS DESC. LATERAL 1,5M<H<=3,0M	M³	4,78	25.433,31	121.571,24
27.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	2,52	24.246,50	61.101,18
27.4	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M³	1,59	29.369,84	46.698,05
27.5	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3,54	409673,72	1.450.244,97
27.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	4,72	86.000,00	405.920,00
27.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT <= 1 KM	M³	2,57	100.000,00	257.000,00
27.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA 1 KM < DMT <= 2 KM	M³	4,90	50.000,00	245.000,00
27.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA 2 KM < DMT <= 5 KM	M³XKM	2,21	180.000,00	397.800,00
27.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM	M³XKM	1,32	250.000,00	330.000,00
27.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM , DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM).	M³XKM	0,86	987.649,50	849.378,57
27.12	ATERRO COMPACTADO COM COM PLACA VIBRATORIA	M³	17,70	57960,57	1.025.902,09
27.13	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	1,14	240000	273.600,00
27.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M³	1,27	288533,08	366.437,01
27.15	REATERRO DE VALAS COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M³	17,70	3369,84	59.646,17
27.16	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M³	5,49	144.714,83	794.484,39
27.17	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA.	M²	0,47	8.334,00	3.916,98

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº 3297

27.18	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M³	28,70	47,875	1.374,01
27.19	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37 M - CHP DIURNO.	H	107,53	440,00	47.313,20
27.20	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO.	H	140,43	440,00	61.789,20
27.21	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO	H	36,56	54,00	1.974,24
27.22	CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	H	180,07	96,00	17.286,72
28	AREIA				R$ 37.046,15
28.1	COLCHÃODRENANTEDEAREIA(EXECUÇÃO,INCLUINDOESPALHAMENTOEFORNECIMENTODETODOSOSMATERIAIS,EXCETO TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M³	53,47	692,84	37.046,15
29	DRENAGEM				R$ 4.998.364,20
29.1	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO BRITA	M³	90,89	340,25	30.924,87
29.2	MANTAGEOTEXTILTECIDA,200402USIMILAR,RESISTÊNCIAATRAÇÃODE22KN/M2 (EEXECUÇÃO,INCLUINDOFORNECIMENTO,TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	M²	3,33	4.641,00	15.454,53
29.3	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	29,22	730,00	21.330,60
29.4	ENROCAMENTODEPEDRADEMÃOJOGADA(EXECUÇÃOINCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M³	93,74	425,00	39.839,50
29.5	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE	M³	153,47	735,37	112.857,23
29.6	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M³	370,22	245,00	90.703,90
29.7	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA	M³	29,89	7.997,72	239.051,97
29.8	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA	M³	24,89	9.244,22	230.088,74
29.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA	M³	37,84	4.617,66	174.743,49

29.10	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA	M²	32,72	10.173,33	332.871,21
29.11	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M²	63,51	3.379,77	214.649,00
29.12	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	42,63	1.503,27	64.084,21
29.13	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 400 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	57,13	1.503,27	85.881,57
29.14	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	61,72	3.402,45	209.999,21
29.15	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 600 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	90,55	3.402,45	308.091,85
29.16	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	82,27	1.739,15	143.079,87
29.17	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 800 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	155,61	1.739,15	270.629,13
29.18	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	106,43	1.365,15	145.292,91
29.19	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 1000 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	227,69	1.365,15	310.831,00
29.20	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	1.338,79	21,00	28.114,59
29.21	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	1.574,16	11,00	17.315,76
29.22	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	1.882,92	93,00	175.111,56
29.23	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	M	166,53	130,00	21.648,90
29.24	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID.	391,63	125,00	48.953,75
29.25	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNID.	703,57	374,00	263.135,18

Prefeitura Municipal
Nº 331

29.26	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UNID.	289,19	374,00	108.157,06
29.27	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO - TIPO A (FERRO FUNDIDO)	UNID.	505,13	374,00	188.918,62
29.28	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	818,17	3,00	2.454,51
29.29	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	971,09	3,00	2.913,27
29.30	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	1.153,71	5,00	5.768,55
29.31	ALA DE GALERIA CELULAR B = 1,50 M, EXCLUSIVE BOTA FORA	UN	5.350,28	1,00	5.350,28
29.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	186,66	89,00	16.612,74
29.33	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A D=800MM - PADRÃO SUDECAP	UNID.	1.630,89	38,00	61.973,82
29.34	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A D=1000MM - PADRÃO SUDECAP	UNID.	2.121,49	33,00	70.009,17
29.35	CANALETA - PADRAO SUDECAP TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	59,81	200,00	11.962,00
29.36	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 2,00 X 2,00 M (L X A), C =1,00 M, E = 20 CM	UM	2.061,32	400,00	824.528,00
29.37	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	512,91	55,00	28.210,05
29.38	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	640,18	120,00	76.821,60
30	**VEÍCULO/COMBÚSTIVEL**				**R$ 95.479,92**
30.1	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MÊS	1.247,99	9,00	11.231,91
30.2	LOCAÇÃO VEICULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	2.816,14	9,00	25.345,26
30.3	LOCAÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO 4 PORTAS E 7 LUGARES C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	3.748,75	9,00	33.738,75
30.4	GASOLINA	L	4,66	5.400,00	25.164,00
31	**GRAMA E SEMEADURA**				**R$ 210.124,92**
31.1	REVESTIMENTO VEGETAL COM SEMEADURA MANUAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	1,71	5.550,00	9.490,50
31.2	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMAS EM PLACAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, UMIDECIMENTO, CORTE E CARGA DA GRAMA, ADUBAÇÃO E PLANTIO)	M²	8,31	2296	19.079,76
31.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	16,19	11.214,00	181.554,66

32	SERRALHERIA				R$ 94.832,89
32.1	BRISE SOLEIL DE METALON/CHAPA VENEZIANA 1,60X1,60M	UN	589,47	156	91.957,32
32.2	GRADE DE FERRO QUADRADO 3/8" - 2,60X1,60 M	UN	743,64	3,125	2.323,88
32.3	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	M²	117,23	3	351,69
33	ALAMBRADO				R$ 260.514,28
33.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M²	191,09	1332	254.531,88
33.2	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2"	M²	373,90	16	5.982,40
34	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				R$ 3.330,14
34.1	TRAVE DE GOL PARA CAMPO DE FUTEBOL, INCLUSIVE REDE E PINTURA	UN	1.665,07	2	3.330,14
35	DEMARCAÇÃO DO CAMPO				R$ 259,74
35.1	CAIAÇÃO A DUAS DEMÃOS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	2,34	111	259,74
36	LONA				R$ 965,12
36.1	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	2,32	416	965,12
37	MEIO FIO				R$ 934.517,31
37.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	43,64	13983,5	610.239,94
37.2	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	23,19	13983,5	324.277,37
38	PRAÇA				R$ 29.649,66
38.1	BANCO DE JARDIM EM CONCRETO APARENTE, ACABAMENTO EM VERNIZ, E = 8 CM, 200 X 40 X 55 CM, SEM ENCOSTO	UN	160,56	16	2.568,96
38.2	ABRIGO DUPLO DE PASSAGEIROS PRÉ-MOLDADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM)	UN	4.939,45	4	19.757,80
38.3	LIXEIRA TIPO 2-METALICA INDIVIDUAL BASCULAVEL CHAPA 20 35L	UN	96,92	20	1.938,40
38.4	LIXEIRA TIPO 4-PLAST.CONJ.C/4 80L-S5080-01.4P MITRA/EQUIVALENTE.	UN	538,45	10	5.384,50
39	PAVIMENTAÇÃO				R$ 223.871,40

39.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M²	0,86	12465	10.719,90
39.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	M³	6,92	2493	17.251,56
39.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M²	6,69	8310	55.593,90
39.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M²	1,42	8310	11.800,20
39.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUI TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÊ A PISTA)	T	309,28	415,5	128.505,84
40	LIMPEZA				R$ 76.660,81
40.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	4,93	10.031,00	49.452,83
40.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	19,17	993,91	19.053,29
40.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³XKM	1,69	4.825,26	8.154,69
				TOTAL	R$ 27.060.668,15

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os preços constantes no presente contrato estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Subcláusula Primeira – Os preços estabelecidos neste Contrato são fixos e irreajustáveis no prazo de sua vigência, ressalvadas as alterações previstas no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

Subcláusula Segunda – Já estão incluídas no preço total todas as despesas, mão-de-obra, impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor total do presente contrato é de **R$ 27.060.668,15 (vinte e sete milhões sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).**

DA APRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA disponibilizará Relatórios relativos à prestação de serviços para o CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia de cada mês.

5.1 Após a disponibilização dos Relatórios, o Fiscal terá 03 (três) dias úteis para contestação ou aceite, sendo que, se neste prazo não houver manifestação, será considerado como tácito o aceite;

5.1.1 Em caso de contestação dos Relatórios pelo Fiscal, a CONTRATADA terá 02 (dois) dias úteis para resposta ao mesmo;

5.1.2 Em caso de aceite dos Relatórios pelo Fiscal, o Gestor terá 02 (dois) dias úteis para efetuar o aceite, sendo que, se neste prazo não houver manifestação, será considerado como tácito o aceite;

5.1.3 Em caso de reprovação dos Relatórios pelo Gestor, quando houver procedência e declaração de inviabilidade de apuração/correção imediata pela CONTRATADA, o acerto será tratado na Nota Fiscal do mês subsequente;

5.1.4 Após o aceite do Gestor, a CONTRATADA terá até o último dia útil do mês corrente para emitir a Nota Fiscal correspondente;

5.1.5. Após a emissão da Nota Fiscal, o Gestor deverá atestar e efetuar o pagamento da mesma no prazo estabelecido na cláusula décima primeira;

5.1.6 Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão das Notas Fiscais, para contestações de faturamentos anteriores;

5.2 Havendo divergência no faturamento dos serviços contratados, o acerto será efetuado quando da emissão de uma próxima Nota Fiscal, com respectivo débito ou crédito à parte beneficiada ou lesada, a fim de não comprometer os prazos legais para recolhimento de tributos, devido ao cancelamento e emissão de nova Nota Fiscal;

5.6 Em caso de ações judiciais provocadas por atos, fatos ou omissões do CONTRATANTE, com interposição de ação judicial contra a CONTRATADA, pelo descumprimento das normas legais, convencionais ou contratuais inerentes às relações de emprego abrangidas pelo presente Contrato, serão cobrados pela CONTRATADA os valores decorrentes, observados os seguintes requisitos:

a) a CONTRATADA deverá notificar o Gestor, por escrito, a cobrança disposta, acompanhada de cópia da sentença judicial condenatória transitada em julgado;

b) necessidade de realização da devida apuração e comprovação da responsabilidade do CONTRATANTE por meio de processo administrativo próprio, garantida a participação da CONTRATADA, de acordo com a Lei 14.184/2002.

DO REAJUSTAMENTO
CLÁUSULA SEXTA – Os preços propostos para a execução do objeto deste contrato poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

Subcláusula Primeira – O prazo mínimo de 01 (hum) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

Subcláusula Segunda – O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

Subcláusula Terceira – Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (hum) ano contar da última concessão mediante a aplicação do índice IPCA apurado com base na variação der seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

Subcláusula Quarta – Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

Subcláusula Quinta – Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renuncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA
CLÁUSULA SÉTIMA – Vincula-se a este contrato o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA OITAVA – O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. Fiscalizar e atestar a execução dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. Comunicar eventuais atrasos dos serviços, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III. Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o objeto contratado.

Subcláusula Segunda – A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
CLÁUSULA NONA – O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

9.1. Através da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, proceder à recepção e conferências das Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, encaminhando-as à Coordenadoria de Compras para o devido processamento;

9.2. Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas, mediante a compatibilização desta com as ordens de serviços emitidas;

9.3. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.4. Acompanhar e conferir os serviços, credenciando, para tal, servidores especialmente designados para este fim;

9.5. Efetuar os pagamentos a CONTRATADA conforme cronograma do Departamento do Tesouro, desde que cumprido o disposto na alínea "a" acima e demais condições pactuadas neste contrato.

9.6. Notificar formalmente à CONTRATADA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da ocorrência do fato, as irregularidades ou os defeitos encontrados na execução dos serviços para a devida correção, através do Gestor;

9.7. Proporcionar ao pessoal da CONTRATADA o acesso a suas instalações, assim como a movimentação necessária para a prestação dos serviços objeto deste Contrato;

9.8. Aplicar sanções administrativas à CONTRATADA, pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, observado o contraditório e a ampla defesa, através do Gestor;

9.9. Restabelecer à CONTRATADA o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, conceder revisão, reajuste e repactuação conforme previsto na Lei 8.666/93;

9.10. Comunicar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término da vigência do presente Contrato, a sua intenção de prorrogar a vigência do instrumento, através do Gestor;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA DÉCIMA – A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

10.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da CONTRATANTE.

10.2. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pelo CONTRATANTE.

10.3. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal do serviço prestado, acompanhada de relatório detalhado informando os serviços efetivamente realizados, como documento único de cobrança. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados na presente licitação.

10.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora da licitação.

10.5. Atendendo ao que dispõe a Lei Complementar nº 007/2001, será retido por ocasião do faturamento dos serviços, o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

10.6. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados a CND do INSS e o CRF do FGTS.

10.7. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas e/ou profissionais a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços contratados.

10.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações constantes do contrato, ressalvando a possibilidade de subcontratação se expressamente autorizado pela Prefeitura.

10.9. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

10.10. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

10.11. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas, equipamentos e instrumentos necessários à execução dos serviços;

10.12. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE MARIANA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

10.13. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços e as disposições vigentes relativas à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física (Lei nº 10.098, de 19/12/2000), à arqueologia e ao meio ambiente, conforme

legislação específica para cada caso.

10.14. Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio.

10.15. A CONTRATADA permanecerá responsável perante o Município em caso de subcontratação dos serviços.

10.16. A responsabilidade técnica engloba todas as normas estipuladas pelo órgão fiscalizador da atividade profissional e demais legislações vigentes.

10.17. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto, inclusive por suas subcontratadas.

10.19. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

10.20. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao objeto do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

10.24. Demais obrigações contratuais constantes no PRG Nº 005/2019 e Ata de Registro de Preços nº 07/2019, firmada com a CISPAR.

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pela realização dos serviços pactuados neste instrumento, o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA o valor total de **R$ 27.060.668,15 (vinte e sete milhões sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).**

11.1. Os valores discriminados acima serão pagos diretamente à CONTRATADA ou o procurador por esta nomeado, mediante depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, mediante apresentação de relatório dos serviços executados, acompanhado da Nota Fiscal/ Fatura em original, devidamente quitada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária: **0501.15.451.0002.2.166-339039 1100 ficha 070.**

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A CONTRATADA utilizará pessoal devidamente preparado para a execução dos serviços contratados, que deverão ser executados em estrita conformidade com as demandas da CONTRATANTE;

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, o CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. Advertência;

II. Multas nos seguintes percentuais:

II.1. Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor dos serviços, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

II.2. A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor dos serviços, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal nos termos da Lei nº 8.666/93 e a critério da Secretaria Municipal de Administração.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

Subcláusula Única – Sujeitam-se às partes, através de seus representantes, às penas previstas nos arts. 87 e 99 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Prefeitura Municipal de Mariana Nº 321

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo CONTRATANTE. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Subclausula Primeira – A rescisão contratual poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

III – Judicial, nos termos da legislação.

Subcláusula Segunda – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Terceira – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DO GERENCIAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O setor responsável pelo Gerenciamento e acompanhamento da execução deste contrato, a quem competirá manter contatos com a CONTRATADA, para solução dos problemas detectados, será a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Monumento" ou Diário Oficial Eletrônico – DOEM por conta do CONTRATANTE.

DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Mariana, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Mariana, 20 de dezembro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Severino Vieira Filho
Construtora Israel EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélvio Moreira Moraes,35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 576/2021
Serviço: Secretaria da Câmara
Assunto: Solicitação (faz)/ Reitera Requerimento 61/2021
Data: 15/09/2021

Excelentíssimo Senhor,

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **vem a presença de Vossa Excelência com cópia para o Sr. Edvaldo Andrade, Secretário Municipal de Governo e o Sr. Marcelo Henrique Pinto, Secretário Municipal de Obras, encaminhar os ofícios nº 14 e 15/2021 atendendo a solicitação do vereador José Antunes Vieira, para que tome conhecimento e encaminhe, no prazo improrrogável de 05 dias, as respostas pertinentes aos temas abordados nos referidos ofícios.**

Na oportunidade, reforça ser de **grande importância que a Prefeitura de Mariana e os órgãos do Executivo se atentem para as respostas dos requerimentos chegarem a esta Casa a contento, evitando-se, assim, novo questionamento pelo Vereador, uma vez que os prazos de resposta tem sido aguardados e muitas vezes até prorrogados, fazendo assim que o trabalho do Legislativo e também do Executivo fique mais dinâmico e eficiente, uma vez que se trata de atividade parlamentar garantida em Lei Orgânica e no Regimento Interno do poder Legislativo.**

Favor encaminhar a resposta no e-mail secretaria.camarademariana@gmail.com, de segunda -feira a sexta-feira, de 08h as 17h.

Certo de sua atenção renovo a manifestação da minha estima.

Atenciosamente,

Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício

Exmo. Sr.
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana Em Exercício

Com cópia para:
Exmo. Sr. Edvaldo Andrade
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr. Marcelo Henrique Pinto
Secretária Municipal de Obras

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA
Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570
email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

OFÍCIO GAB. Nº 014/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 663
EM 14/09/21 / 16:23
Scarlet Sauda

Serviço de Gabinete: Solicitação (Faz)

Assunto: REITERAR PEDIDOS DE RESPOSTAS

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Excelentíssimo Senhor

O vereador que esta subscreve regimentalmente aparado, no uso de suas atribuições legais, vem a presença de Vossa Excelência SOLICITAR REITERAÇÃO DA RESPOSTA DO REQUERIMENTO 141/2021.

Ilustre Presidente, o Vereador solicitante frisa que as respostas encaminhadas a esta Casa de Leis, pela Secretaria de Obras, não foram satisfatórias em sua completude. Reitero os pedidos e requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ao Secretário de Obras para que as devidas respostas sejam encaminhadas, conforme solicitada no requerimento anterior os itens que constam abaixo;

- Contrato da Empresa e a planilha de execução da(s) obra (s);
- ART do responsável técnico da obra.

Com nossos cordiais cumprimentos, atenciosamente;

Mariana, 14 de setembro de 2021.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA
Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570
email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

REQUERIMENTO Nº: 141 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 141
EM 27/05/21 / 9:18

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

Dileto Plenário

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, após ouvido ao Plenário, e aprovado, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente procedimento ao Chefe Interino do Poder Executivo, com cópia para o Sr. André Belico, Secretário Municipal de Obras, para que se manifestem sobre AS OBRAS REALIZADAS NA PONTE DA COMUNIDADE DE CONSTANTINO:

- Empresa contrata para execução das obras;
- Qual ou quais obra(s) foi ou foram executada(s) e qual ou quais obra(s) estão / estão em andamento;
- Período de execução da obra;
- Contrato da Empresa e a planilha de execução da(s) obra(s);
- ART do responsável técnico da obra;
- Planilhas de medições, bem como documento comprobatório do pagamento de cada medição;

Esperamos que o Senhor Prefeito Interino atenda o mesmo, apresento.

Saudações Legislativas,

Mariana, 26 de maio de 2021.

José Antunes Vieira
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 05 / 2021
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA
Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570
email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

OFÍCIO GAB. Nº 015/2021.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 664
Em 14/09/21/ 16:24

Serviço de Gabinete: Solicitação (Faz)

Assunto: REITERAR PEDIDOS DE RESPOSTAS

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Excelentíssimo Senhor

O vereador que esta subscreve regimentalmente aparado, no uso de suas atribuições legais, vem a presença de Vossa Excelência SOLICITAR REITERAÇÃO DA RESPOSTA DO REQUERIMENTO 172/2021.

Ilustre Presidente, o Vereador solicitante frisa que as respostas encaminhadas a esta Casa de Leis, pela Secretaria de Obras, não foram satisfatórias em sua completude. Reitero os pedidos e requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ao Secretário de Obras para que as devidas respostas sejam encaminhadas, conforme solicitada no requerimento anterior os itens que constam abaixo;

- Ofício de aprovação do IPHAN e cronograma da obra.
- Cópia da ata de reunião com os moradores.

Com nossos cordiais cumprimentos, atenciosamente;

Mariana, 13 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélvio Moreira Moraes,35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

Protocolado na Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 342
Em 13/07/21 / 14:19
Karla Paula

REQUERIMENTO Nº: 172 /2021

Dileto Plenário,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparados, apresentam a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado requerem que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo e este remeta ao Sr. André Belico, Secretário Municipal de Obras, para que nos prazos da lei envie a esta Casa as seguintes informações referente:

- Existe algum projeto para a retirada dos postes de iluminação pública situados no entorno da Praça Gomes Freire e realização do cabeamento subterrâneo? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do projeto, ofício de aprovação do IPHAN, cronograma da obra, empresa responsável pela obra e cópia do processo licitatório.

- Houve a discussão do projeto com os moradores do entorno da praça? Em caso afirmativo, encaminhar cópia da ata da reunião.

- Quanto à internet? Existe um projeto que prevê o cabeamento subterrâneo da internet? Em caso afirmativo, encaminhar o projeto.

Justificativa:

O requerimento se fez pertinente, uma vez que moradores do entorno da praça buscam informações sobre a veracidade dos pontos levantados no requerimento.

Assim, buscando analisar a eficácia da execução da lei, ratifico a necessidade da referida solicitação.

Esperamos que o Senhor Prefeito Interino atenda o mesmo, apresento,

Saudações Legislativas

Mariana, 13 de julho 2021.

José Antunes Vieira
Vereador – MDB

Ronaldo Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 07 / 2021

Presidente

Secretário